



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - N° 026 - TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)	2º - João Durval - (PDT-BA)
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 5 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rego Eduardo Braga Gilvam Borges Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar (PSDB/DEM) - 15 Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Líder do DEM - 5 José Agripino (2) PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rego

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Expediente	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal María Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 13 a 125, de 2011	05195
2 – ATA DA 18ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 13/2011, de 24 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, foi aprovado com a Emenda nº 12, oferecida pelo Senado Federal; e enviado à sanção.....	05224
2.2.2 – Leitura de requerimento	
Nº 134, de 2011, de autoria do Senador Euônio Oliveira, solicitando voto de aplauso à professora e atriz Nádia Domingos Aguiar.....	05224
2.2.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 2.249, de 2010, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.398/2010, referente ao TC 031.785/2010-7, bem como cópia do relatório de auditoria relativo ao TC 012.693/2009-9, em atendimento ao Requerimento nº 771, de 2010, do Senador Alvaro Dias.....	05225
2.2.4 – Parecer	
Nº 22, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/1, de 2007.....	05226
2.2.5 – Comunicação da Presidência	
Arquivamento do Ofício nº S/1, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente.....	05230
2.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Refutação de que a elevação dos juros básicos da dívida mobiliária federal – conhecida como taxa Selic – possa ser remédio eficaz no combate a toda variedade de pressões inflacionárias.....	05230
2.2.7 – Comunicações da Presidência	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 1º de março, terça-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional	
da Mulher e a agraciar as vencedoras do Diploma da Mulher-Cidadã Bertha Lutz.....	05230
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 3 e 4, de 2011.....	05230
2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Reflexão sobre a liberdade de expressão como pilar da democracia. Registro de matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo , intitulada “Dilma pede pente-fino no projeto de Franklin Martins que regula mídia”	05231
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Contesteção de informações, acerca de S. Exa, publicadas em nota do jornalista Luiz Carlos Azedo, veiculada na edição de 26 do corrente do jornal Correio Brasiliense ; e outros assuntos.....	05233
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Comentários sobre entrevista concedida pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao jornal Folha de S. Paulo , acerca da situação atual da economia brasileira; e outros assuntos	05236
SENADOR PAULO PAIM – Votos de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Humberto Floriceno Paixão, do escritor Moacyr Scliar e do ex-Senador Octávio Cardoso, esposo da Senadora Ana Amélia; e outros assuntos	05240
2.2.9 – Leitura de requerimentos	
Nº 135, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Humberto Floriceno Paixão.....	05244
Nº 136, de 2011, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Moacyr Jaime Scliar.....	05244
Nº 137, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Octávio Omar Cardoso.....	05245
2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Considerações sobre a relação entre Brasil e Paraguai; e outros assuntos	05245

2.2.11 – Leitura de requerimentos

- Nº138, de 2011, de autoria do Senador Pedro Simon e da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico e escritor gaúcho Moacyr Jaime Scliar..... 05248
- Nº 139, de 2011, de autoria do Senador Pedro Simon e da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Octávio Omar Cardoso..... 05249

2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR WILSON SANTIAGO – Comentários sobre o aumento das taxas de violência entre jovens, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, aferido em estudo do Ministério da Justiça, intitulado “Mapa da Violência 2011 – Os Jovens do Brasil”.. 05250

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Preocupação com a situação da saúde pública no Estado do Amapá, registrando o aumento dos casos de dengue e a ocorrência do tifo. 05251

2.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 140, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. 05254

2.2.14 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 05256

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY, EM SEU PRONUNCIAMENTO REALIZADO NA SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Campo de Santana – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo de Santana, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 835, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Campo de Santana – PB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo de Santana, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rancho Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 768, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Rancho Uirapuru para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sigma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de junho de 2001, a permissão outorgada à Sigma Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Arte e Cultura de Maiquinique para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maiquinique, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Arte e Cultura de Maiquinique para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maiquinique, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer – ACSDCL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer – ACSDCL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Campos LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Record de Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão à Estúdio Tunaporã de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que outorga concessão à Estúdio Tunaporã de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Sobral & Mayrink Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sobral & Mayrink Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Maringá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Maringá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 2001, a permissão outorgada à Rádio Meridional Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaiti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaiti para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Terra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Tv Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrão, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 396, de 18 de junho de 2009, que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrão, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 601, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Floresta Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de 1998, a concessão outorgada à Floresta Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Urupá, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Urupá, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina – DF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 352, de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina – DF para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião – ACAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião – ACAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 658, de 8 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 302, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 322, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anori, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anori, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Palmelo – ACAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Palmelo – ACAP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327 de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Agreste LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Agreste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Regional FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Corrente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de fevereiro de 2006, a concessão outorgada à Rádio Rio Corrente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jorge Amado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotelipe, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jorge Amado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotelipe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima – BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga – ASCOMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapitanga, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga – ASCOMP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CAMPINAS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à União Comunitária Catuporanga – UCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à União Comunitária Catuporanga – UCC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 912 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama Para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 68, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Arena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Arena FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação De Moradores Do Conjunto Hawthorne para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Jaguatiúca e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação de Moradores da Jaguatiúca e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paineira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 627, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Paineira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cidadã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.242, de 31 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 112, de 25 de março de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão ao SInco – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que outorga concessão ao SInco – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Ribeirão Preto S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 12 de março de 2000, a concessão outorgada à TV Stúdios de Ribeirão Preto S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Portel, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 588, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Portel, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Juiz de Fora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 26 de março de 2008, a concessão outorgada à TV Juiz de Fora Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 18 de junho de 2009, que outorga permissão ao Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de janeiro de 2008, a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de março de 2007, a permissão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.094, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria – RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.075, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização ao Clube do Livro Amigos da Leitura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização ao Clube do Livro Amigos da Leitura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Obra Social e Cultural Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Obra Social e Cultural Santo Antônio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Taquari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Taquari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 24 de março de 2009, que outorga permissão ao Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009, que outorga permissão à Web Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Passo Fundense Rádio-TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 70, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Passo Fundense Rádio-TV Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural e Educativa Padre Victor para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Fundação Cultural e Educativa Padre Victor para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Farol de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que outorga concessão ao Sistema Farol de Comunicação Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Belém Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 24 de março de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de junho de 2007, a permissão outorgada à Belém Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de junho de 2004, a permissão outorgada à Rádio Estância Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciríaco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciríaco para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2001, a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Oeste Baiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 8 de agosto de 2003, a concessão outorgada à Televisão Oeste Baiano Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Tucano de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 386, de 18 de junho de 2009, que outorga permissão ao Grupo Tucano de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Colonial Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 2000, a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 2007, a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissora Diário da Região LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de agosto de 2006, a permissão outorgada à Emissora Diário da Região Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária São José para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anguera, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária São José para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anguera, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Painhilhense – ASCOPAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Painhilhense – ASCOPAN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 598, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 595, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 18ª Sessão, Não Deliberativa, em 28 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Wilson Santiago, Mozarildo Cavalcanti,
Roberto Requião e da Sra Gleisi Hoffmann*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos encerra-se às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 13, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011, foi aprovado com a Emenda nº 12, oferecida pelo Senado Federal, e enviado à sanção.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 13/11/PS-GSE

Brasília, 24 de fevereiro de 2011

Assunto: Comunica envio de PLv à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi aprovada, na Sessão Plenária do dia 22-2-11, a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Medida Provisória nº 502, de 2010, do Poder Executivo), que “Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 (**caput** e parágrafos 1º a 3º) do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de aplauso à Professora e Atriz Nádia Domingos Aguiar, pelo trabalho que desenvolve, já há vários anos, em prol dos jovens e crianças do município de Caucaia (CE) em situação de vulnerabilidade. Solicito, também, que uma vez votado e aprovado o presente Requerimento, disso seja dada notícia à homenageada.

Justificação

Atriz há 15 anos e professora em Caucaia desde 2003, Nádia Domingos Aguiar coordena o grupo “Acep de Teatro” iniciado a partir de sua experiência à frente do projeto “Eu sou Cidadão – Amigos da Leitura”, sempre buscando a inserção da criança e do adolescente no mundo da arte e da cultura e utilizando para isso, a leitura, o teatro e a música como “pontes” para a inclusão social e o empreendimento

comunitário. Participam alunos da rede escolar municipal a partir dos 10 anos de idade, e o critério é que gostam de ler e sintam prazer em fazer teatro. Com isso, suprem a carência de opções culturais e de lazer nos bairros periféricos em que moram. Além de praticar artes cênicas nas suas escolas, também frequentam, sob orientação da Profª Nádia, os teatros Dragão do Mar e BNB. Ela é também a autora e diretora das peças que eles encenam, versando sobre questões centrais do cotidiano da sociedade, como meio ambiente, trabalho infantil, violência doméstica, cidadania, fiscal e controle da aplicação dos recursos públicos entre outras.

O grupo já se apresentou nos teatros e auditórios da Universidade Federal do Ceará (UFC), Unice, Faculdade Cearense, OAB e Assembléia Legislativa do Ceará, bem como em municípios do interior do meu estado como Itapajé, Juazeiro do Norte e Maracanaú. Fora do estado, estiveram na Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ), na Secretaria da Fazenda do Pará. Para o dia 18 de março próximo, os jovens atores já têm agendada uma apresentação na Controladoria-Geral da União, nesta capital federal.

A autoconfiança adquirida nesses exercícios de dramaturgia permitiu que muitos ex-participantes do programa conseguissem estágios da Secretaria da Fazenda e na Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP), ou trabalhassem como monitores de educação infantil no Programa Mais Educação. Alunos e antigos alunos de Nádia têm conquistado vagas nos vestibulares de universidades públicas. Como forma de retribuir os benefícios advindos de sua participação, muitos desenvolvem trabalhos em caráter voluntário

em entidades como o Centro Espírita Amor ao Próximo, no Parque Albano, em Caucaia.

Parcerias com o Banco do Nordeste (BNB) e a já referida Acep, para mencionar apenas duas importantes organizações, dão sustentabilidade ao projeto acalentado com tanto carinho, amor e espírito cívico pela profa. Nádia Domingos Aguiar.

Diante da relevância social e humana de seu trabalho e também do efeito multiplicador do seu exemplo, conto com a aprovação dos nobres pares à minha proposição a fim de dar ampla visibilidade nacional a essa iniciativa.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2011. – **Eunício Oliveira**, Senador da República, (PMDB/CE).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2.249/2010**, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.398/2010, referente ao TC 031.785/2010-7, bem como cópia do relatório de auditoria relativo ao TC 012.693/2009-9, em atendimento ao Requerimento nº 771, de 2010, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 22, DE 2011

Da COMISSÃO E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/1, de 2007 (nº 408/2006, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República) pelo qual encaminha decisão do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil que acolheu proposta no sentido da “atualização e modernização da normatividade infraconstitucional com relação ao funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito”.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

No início do ano de 2007, o então Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Tarso Genro, encaminhou ao Senado Federal cópia de decisão do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante a qual essa instituição se soma à proposta formada por uma comissão de juristas no sentido da *atualização e modernização da normatividade infraconstitucional com relação ao funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito*.

A proposta dos juristas, enviada ao Presidente da República, sugere a apresentação de projeto de lei com o fim de atualizar a legislação sobre o

funcionamento de comissões parlamentares de inquérito, ressaltando o fato de que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem reiteradamente definido as faculdades e limites constitucionais dessas comissões.

O documento sugere a regulação dos seguintes temas:

- a) coibição ao desvio de foco e mudança de rumo das investigações, bem como à transformação de CPI em elemento rasteiro da luta política conjuntural;
- b) respeito à intimidade das pessoas e das famílias e aos negócios particulares do cidadão, que têm sido levados ao público sem respeito a quaisquer limites;
- c) respeito às prerrogativas dos advogados;
- d) necessidade de apresentação de proposições legislativas nos relatórios finais das comissões, sempre que necessário ou conveniente para o resguardo do interesse público.

Destaca, ainda, o documento encaminhado pela OAB a necessidade de se resguardar os direitos dos advogados reconhecidos pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e assegurados pelo Supremo Tribunal Federal, como a comunicação reservada com o constituinte durante a inquirição e o protesto oral contra abusos eventualmente praticados nas sessões da CPI.

II – ANÁLISE

Com relação às sugestões apresentadas, registro que, de fato, a lei que trata do tema, qual seja, a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, necessita de atualização.

Além de ter sido editada sob a égide da Constituição anterior, a referida Lei é omissa com relação a diversas questões já resolvidas e pacificadas pelo STF. Dessa forma, a fim de evitar que eventuais prejudicados com os procedimentos adotados em comissões parlamentares de inquérito tenham que recorrer ao Poder Judiciário, para obter o reconhecimento de seus direitos e

garantir a observância do devido processo legal, é oportuna a revisão da Lei nº 1.579, de 1952.

Contudo, o Presidente da República, à vista do que dispõe o art. 61 da Lei Maior, dispõe da iniciativa para apresentar as proposições legislativas que são objeto do ofício em exame. Assim, cabe ao Presidente da República decidir quanto ao encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei decorrente dos trabalhos da comissão de juristas por ele convocada com a finalidade de atualizar e modernizar a normatividade infraconstitucional com relação ao funcionamento das comissões parlamentares de inquérito, podendo, ainda, incorporar a essa iniciativa legislativa, no todo ou em parte, a proposta da OAB com esse objetivo.

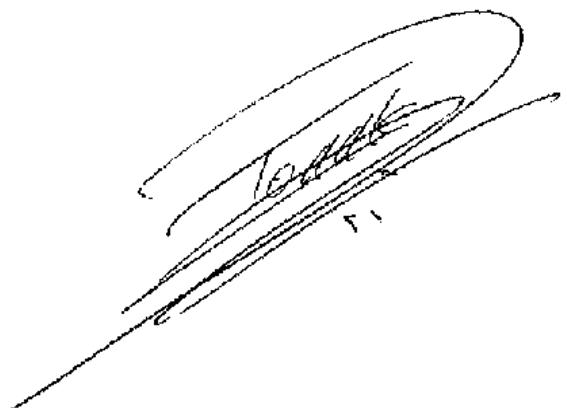
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pelo arquivamento do Ofício “S” nº 01, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2011.

Senador EUNÁCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OF.5 Nº 1 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/02/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. EUNÍCIO OLIVEIRA

RELATOR: Sen. DEMÓSTENES TORRES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)

JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EUNÍCIO OLIVEIRA	1. VALDIR RAUPP
RENAN CALHEIROS	2. EDUARDO BRAGA
ROMERO JUCÁ	3. WILSON SANTIAGO
VITAL DO REGO	4. GILVAM BORGES
LUIZ HENRIQUE	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM

PSDB

AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI

DEM

KÁTIA ABREU	1. DEMÓSTENES TORRES
-------------	----------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Foi encaminhado à publicação **Parecer nº 22, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento do Ofício nº S/1, de 2007. A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito. Concedo a palavra a V. Ex^a neste momento, como Líder do PP.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem sido rotina no Brasil perseguir o controle da inflação por meio do manejo dos juros básicos da dívida mobiliária federal – conhecida como taxa Selic. Essa taxa costuma ser elevada pelas autoridades monetárias quando identificam eventuais pressões sob a inflação: buscam encarecer o crédito de modo a reduzir a demanda na economia. Esse remédio, entretanto, Sr. Presidente, perdeu muito da eficácia.

Primeiro, porque a taxa Selic não tem a menor influência sobre o crédito que mais cresceu depois da crise global, aquele concedido com recursos direcionados. As operações de crédito do BNDES são remuneradas pela TJLP; o crédito para habitação concedido pela Caixa Econômica Federal com recursos do FGTS é remunerado pela TR; operações de crédito rural do Banco do Brasil são remuneradas por taxas pré-fixadas. Essas operações vinculadas, Sr. Presidente, chamadas de recursos direcionados, já respondem por 34% do crédito concedido pelo sistema financeiro.

Segundo, porque os juros cobrados no crédito oferecido no mercado são muitas vezes superiores à própria Selic. Em média, a taxa anual é de quase 28% para pessoas jurídicas e de 40,6% para pessoas físicas, ou de 35% para todo sistema, o que significa 3,2 vezes mais que a taxa básica Selic. Não há estudos conclusivos sobre o impacto da variação na taxa Selic sobre a demanda, e mesmo os que acreditam nessa correlação assumem que levam meses para que o efeito seja sentido.

Terceiro, porque o impacto da Selic nas contas públicas é cada vez maior devido ao aumento do seu volume no conceito mobiliário e bruto e, sobretudo, à mudança do seu perfil no conceito líquido. Atualmente, o incremento em um ponto percentual da taxa Selic eleva em 0,28% do PIB o custo da citada dívida – o que corresponde a aproximadamente de R\$10 bilhões.

Quarto, porque uma das principais fontes de pressão inflacionária no inicio de 2011 provém do aumento dos preços de **commodities** no exterior e de alimentos no País, ambos os movimentos que não decorrem nem serão influenciados diretamente por qualquer variação na taxa básica de juros.

As condições da economia mudaram, Sr. Presidente, e é preciso levar em conta esse novo cenário na hora de se prescrever o remédio, que não pode ser o mesmo para sintomas e doenças diferentes.

Majorar a taxa Selic perdeu funcionalidade no combate às pressões inflacionárias desse tipo, e as autoridades monetárias têm uma oportunidade para mudar a formulação e a execução da política macroeconômica do País.

Teoria e experiência não justificam que a Selic seja o único instrumento de manejo da economia. Cabe às autoridades responsáveis pela política monetária encontrar novas formas de combater a inflação, que não produzam tantos danos às contas públicas, mas sejam, sim, mais efetivas e eficazes no combate às verdadeiras fontes de pressão de preços.

As decisões tomadas no ano anterior no campo creditício e as de natureza fiscal recém-anunciadas pela Presidente Dilma Rousseff talvez sejam mais apropriadas que o aumento da taxa Selic.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 1º de março do corrente, terça-feira, às 10h, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e agraciar as vencedoras do Diploma da Mulher Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 3, de 2011**, do Senador Itamar Franco, que altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, para garantir a cada Senador da República ao menos uma vaga titular em Comissões Permanentes; e

– **Projeto de Resolução nº 4, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta parágrafos ao art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente possa ser dedicado à discussão de assunto de interesse nacional.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº

17, de 2009, que altera o Regimento do Senado Federal, uma vez que os projetos supracitados também modificam a referida norma interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Passo a presidência ao Senador Requião, já que vou fazer uso da palavra neste instante.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Roberto Requião, que preside esta sessão, segunda-feira, dia 28 de fevereiro, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, não há dúvida de que a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão é o pilar maior de qualquer democracia.

Nós estamos assistindo, já há vários dias, às sucessivas revoltas populares em países cujo controle da imprensa, cuja censura da imprensa realmente era muito forte, como no caso do Egito e, agora, da Líbia, passando pela Tunísia. E esses regimes, que já estão durando décadas, realmente só estão ruindo porque, mesmo que de forma precária, a liberdade de informação está se processando.

No nosso País nós temos ainda a lembrança recente de um período chamado de ditadura militar, quando o controle dos meios de comunicação, a censura, se fez em determinados momentos de forma muito violenta. Mas foi justamente com a resistência de alguns setores da imprensa, de alguns setores que ousaram afrontar, confrontar esse regime, que foi possível chegar à democracia que hoje vivemos.

Uma das pessoas que, digamos assim, foi até vítima desse processo, foi exatamente a Presidente Dilma Rousseff. E eu fiquei muito feliz ao ler, na semana que passou, uma declaração da Presidente, dizendo que vai mandar passar um pente-fino no projeto de lei elaborado pela Comunicação do Planalto, mais precisamente pelo Sr. Franklin Martins, que objetiva, com um rótulo bonito até de controle social da mídia, fazer a regulação do setor.

Ora, por mais sofismas que possam usar, por mais adjetivos que possam querer colocar nessa questão, o que se busca mesmo com esse projeto – que a Presidente diz que só apresentará depois de passar um pente-fino para que não fique ali embutida nenhuma brecha que possa amanhã servir de subsídio ou de amparo para que alguém possa usá-la para fazer calar aqueles que discutem, que discordam... Aliás, a Presidente Dilma já tinha declarado

anteriormente, em uma solenidade em homenagem à **Folha de S.Paulo**, que os Governos precisam aprender a conviver com a crítica dos jornais, e vamos nos entender a todos os veículos de comunicação.

Fico feliz de ver que esses sinais claramente dados pela Presidente mostram que estamos caminhando para o aperfeiçoamento da nossa democracia, que vem se consolidando há algumas décadas, mas que precisa, sim, ser cuidada. Já se disse que a democracia é como uma plantinha; temos de cuidar e regar permanentemente. Se descuidarmos, se permitirmos certas manobras que podem, amanhã, sob algumas alegações, permitir que seja exercida a censura, o controle sobre aqueles que se opõem a determinado governo que esteja no poder, estaremos, sim, abrindo portas – não são nem janelas – para a volta de regimes de exceção, às vezes até sob o manto de democracia popular.

Senador Requião, acho que democracia não pode ter adjetivos. Ou é democracia ou não é democracia. Se o fato de fazer eleição significa que o País é uma democracia, vamos dizer que em Cuba há democracia, porque lá há uma eleição, ao modo deles, mas há; se fazer eleição ou referendo implica ser democracia, a Venezuela é democracia. No entanto, sabemos de sobra que, nesses dois Países que citei, o cidadão não tem a liberdade de se expressar e a imprensa não tem a liberdade de publicar a opinião de ninguém que discorde dos seus dirigentes.

Então, fico realmente feliz e quero fazer esse registro das duas manifestações da Presidente Dilma: a primeira, repito, na solenidade comemorativa dos 90 anos do jornal **Folha de S.Paulo**, quando ela disse que os governos têm de aprender a conviver com a crítica, com a opinião contrária aos seus projetos; e agora, quando ela se manifestou sobre esse projeto, tão comentado na imprensa e debatido por alguns setores, que foi urdido, na parte final do Governo Lula, principalmente pelo jornalista – e surpreende-me que parte de um jornalista – Franklin Martins, com essa ideia de se fazer um “marco regulatório” para a imprensa, para os meios de comunicação.

Podemos até realmente reconhecer que um ou outro meio de comunicação possa cometer excesso, que um jornalista ou outro possa veicular calúnias, difamação. Mas, para isso, há os remédios da lei. Quem se sentir ofendido, quem se sentir caluniado, difamado pode usar a lei, processar o jornalista, processar o meio de comunicação, pedir direito de resposta, mas nunca deveríamos ter mecanismos pelos quais ao Estado seja dado o direito de filtrar o que é importante para a sociedade. O Estado não tem esse poder de ser, vamos dizer assim, o guardião do pensamento dos cidadãos e das cidadãs.

Então, Senador Requião, era esse o registro que gostaria de fazer. E peço a V. Ex^a que autorize a trans-

crição da matéria publicada no **Estadão** que tem como título "Dilma pede pente-fino no projeto de Franklin Martins que regula mídia".

Repto que fico realmente feliz por ver uma pessoa que foi vítima desse período de exceção, como foi a Presidente Dilma, que foi presa etc., e ao mesmo tempo surpreso de ver um jornalista como Franklin Martins, que também se diz vítima desse período e que quer aqui, agora, propor uma legislação que faça o controle,

sob o título de regulamentar o setor de comunicações e telecomunicações.

Era o que tinha a dizer, pedindo a transcrição da matéria a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

 **ESTADÃO.COM.BR /Nacional**

Dilma pede pente-fino no projeto de Franklin Martins que regula mídia

'É um texto que eu não tenho domínio total e que tem grandes chances de ter uma besteira no meio', disse o ministro Paulo Bernardo
24 de fevereiro de 2011 | 18h 10

João Domingos, de O Estado de S. Paulo

A presidente Dilma Rousseff determinou ao ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que faça um "pente-fino" no projeto do ex-ministro Franklin Martins (Comunicação Social) que regulamenta o setor de comunicações e telecomunicações. Dilma não quer que no projeto apareça qualquer termo que lembre uma tentativa de controle do conteúdo dos meios de comunicação.

"É um texto que eu não tenho domínio total e que tem grandes chances de ter uma besteira no meio", disse o ministro Paulo Bernardo, nesta quinta-feira, 24, num seminário sobre políticas de telecomunicações. E essa "besteira" que porventura exista no texto, segundo Paulo Bernardo, pode pôr tudo a perder. "Aparecendo, todo mundo vai pegar por aí", disse ele, ao explicar por que não libera o texto do projeto nem para os meios de comunicação nem para consulta pública.

Veja também

- **Regulação ocorrerá sob amplo debate, afirma Paulo Bernardo**
- **Governo afirma que não quer controlar o que a mídia**
- **Ministro defende regras para impedir concentração**

"É preciso deixar claro - continuou o ministro - que esse projeto vai tratar apenas da regulamentação dos meios de comunicação eletrônicos. Jamais o governo apresentará um texto que tenha qualquer intenção de promover qualquer tipo de controle de mídia. Isso nunca sairá do governo", afirmou ele. Bernardo disse que nem precisaria fazer a defesa da liberdade de comunicação, porque a presidente tem reafirmado essa posição como sendo do governo a todo hora - quando foi eleita, durante entrevistas e nesta semana.

O ministro disse ter dúvidas sobre a melhor forma de tratar o projeto. "Não tenho ainda certeza se vamos mandar ao Congresso um ou mais projetos. Acho que mais de uma proposta tornaria mais fácil a aprovação dos pontos da Constituição (artigos 220, 221 e 222) que precisam ser regulamentados. Pode evitar que as discussões de uma gama muito grande de interesses inviabilizem a proposta".

Paulo Bernardo disse que conversou com a presidente Dilma nesta semana sobre a proposta. E que já falou também com as ministras Helena Chagas (Comunicação de Governo) e Ana de Hollanda (Cultura) sobre a necessidade de fazer um melhor exame da proposta de regulamentação da radiodifusão e das telecomunicações.

Ele admitiu que recebe muitos e-mails de pessoas interessadas em ver o projeto sobre a radiodifusão e as telecomunicações aprovado rapidamente. Mas, segundo Bernardo, o governo jamais vai enviar a proposta ao Congresso em regime de urgência. "É um grande

erro recorrer a esse expediente. Esse projeto precisa do máximo de debate possível, até esgotar o assunto. Senão, o projeto vai ser considerado uma peça de censura, e nós não vamos deixar isso acontecer", disse.

A Câmara já aprovou um projeto que trata da produção regional de conteúdo para a radiodifusão (PLC 116, que substituiu o PL 129). A proposta encontra-se, agora, no Senado. Bernardo disse que a presidente Dilma quer vê-lo aprovado. Portanto, segundo o ministro, a proposta de regulamentação da radiodifusão e telecomunicações terá de levar em conta a existência desse projeto. "Se ele for aprovado logo, já poderemos tirar da nova proposta tudo o que é relacionado a esse texto que está no Senado."

Banda Larga. Paulo Bernardo informou ainda que a presidente Dilma Rousseff quer prioridade no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) durante este ano. Disse que está negociando com as empresas do setor de telecomunicações regras que reduzam o preço da mensalidade da internet via banda larga. Atualmente, custa em média R\$ 80. Para o ministro, é um preço muito elevado. Ele propõe que caia para cerca de R\$ 30. Se isso acontecer, segundo ele, cerca de 80% dos municípios passarão a ter internet banda larga. Atualmente, são 34%. Bernardo lembrou, no entanto, que hoje não há meta do governo de universalizar a banda larga.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Para usar da tribuna, passo a Presidência ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, eu não conheço, no seu inteiro teor, o projeto do ex-Ministro Franklin Martins, mas eu me preocupo com a possibilidade da falta de resposta imediata a calúnias, injúrias, difamações e tentativas continuadas de desconstrução de imagem, que nós – quando digo nós é o cidadão comum, a população, o povo brasileiro, que não têm, como tenho eu agora, a tribuna do Senado para uma resposta imediata e pertinente. O cidadão fica sem condição absoluta de resposta. Achei interessante a sua intervenção, pois me abre a possibilidade de um comentário.

No sábado, se não me engano, dia 26 de fevereiro, no **Correio Braziliense**, um sujeito que se assina como Luiz Carlos Azedo publica a seguinte nota:

O Líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros, só falta arrancar os parcos cabelos que lhe restam com as seguidas exigências do Senador Roberto Requião [foto], do PMDB do Paraná, por mais espaço na Casa.

Com isso, o Parlamentar paranaense já conseguiu integrar os colegiados mais importantes e ainda levou, de quebra, a presidência da Comissão de Educação da Casa. Em contrapartida, votou a favor do Governo na aprovação do novo salário mínimo de R\$545,00 e afirma que é dilmista de coração.

Não é uma nota, Senador Mozarildo; é uma canhice do jornalista! Ou ele é absolutamente desinformado, ou a nota trata-se de ignorância cínica ou má-fé cínica. O espaço que eu tenho no Senado da República me foi concedido pelos eleitores do Estado do Paraná. E esse espaço eu ocupo aqui na tribuna em qualquer momento. Não faz jus essa análise ao meu comportamento político: eu não negocio na política, eu não troco, eu não compro, eu não vendo. E eu não votei a favor dos R\$545,00 desse salário mínimo da nossa Presidenta Dilma. Eu votei R\$560,00 e acho que esse congelamento do salário mínimo foi um erro da Presidenta, porque ela não tem sequer as justificativas do Presidente Lula, da herança maldita do Governo Fernando Henrique.

Eu acho que é pacífico que a herança do Presidente Lula é uma herança de bonança. A direitona do Brasil critica a Presidenta Dilma exatamente quando ela avança nos setores mais importantes do Governo, como direitos humanos e tudo o mais, e a elogia com o conservadorismo da política econômica.

Eu não acredito que seja assim. Aliás, eu acesava, há pouco, no plenário do Senado, um **blog** que falava da passividade bovina da base governamental.

Não acho que deva ser assim. Nós precisamos de Parlamentares que deem apoio crítico, inteligente, Parlamentares que proponham mudanças necessárias e avanços à Presidenta Dilma Rousseff.

Eu acho que o meu comportamento aqui no Senado será assim. Foi para isto que os paranaenses me deram um mandato de Senador: para apoiar os avanços, para fazer críticas pertinentes e propor mudanças sempre que isso me parecer necessário.

Então, fica aqui a minha indignação com esse sujeito que se chama ou assina Luiz Carlos Azedo. Ou é desinformado ou foi possuído pela ignorância cínica ou a absurda má-fé. É absolutamente ininteligível essa tentativa de desconstrução de imagem que eu sofri nesse jornal que se chama **Correio Braziliense**.

Agora, ô Azedo, fica para você um aviso: isso já foi tentado no Paraná durante toda a minha vida política e não deu certo. Foi com a credibilidade e as posições que sustentei que me encontro hoje aqui na tribuna dando-lhe esse necessário puxão de orelhas. Que isso não se repita, porque, se repetido, não terei os instrumentos que o Franklin Martins, provavelmente, queria dar a todo cidadão brasileiro, mas, no meu caso, tenho a tribuna do Senado e vou puxar a orelha do Azedo tanto quanto necessário, nem que isso me faça, em determinado momento, arrancá-la da cabeça!

Presidente, tomei conhecimento de que a Câmara Federal votou um PLV. Senador Dornelles, é interessantíssimo o PLV da Câmara Federal: é um projeto de conversão àquela medida provisória da Autoridade Olímpica brasileira. O PLV que a Câmara votou é uma graça! Quando chegou aqui, eu me impressionei com o tamanho do absurdo e consultei a assessoria da Liderança do PMDB na Câmara, que me informou que ele não tinha sido votado na sua integralidade. Mas foi. E, mesmo que não tivesse sido votado na sua integralidade, ele já seria um absurdo: estabelece que a presidência da Autoridade Olímpica terá prerrogativas das quais o Kadafi teria inveja. Por que o presidente da Autoridade Olímpica não pode ser demitido por quem o nomeou? Ele é inamovível e só pode ser afastado – é evidente – por um flagrante delito, pela sua renúncia ou pela sua morte. Kadafi provavelmente se entusiasmaria com a possibilidade de, saindo do Governo da Líbia, assumir uma autoridade olímpica dessa natureza.

Mas os absurdos não param aí, Presidente. Vou quer algumas coisas extremamente interessantes para o conhecimento da população brasileira:

Art. 7º Os contratos de concessão de uso de áreas aeroportuárias para o desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços celebrados até a data de edição desta Lei po-

derão ser prorrogados até o final da realização dos Jogos Paraolímpicos, independentemente dos prazos nele previstos.

Ou seja, esse inamovível presidente poderá prorrogar os contratos das concessões comerciais dos aeroportos do Rio de Janeiro sem consultar a 8.666, Lei de Licitações, ou qualquer restrição jurídica. É um absurdo!

Parágrafo único. Com o objetivo de fomentar o aumento da capacidade da infraestrutura aeroportuária para a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, [...]

Portanto, são cinco anos de inamovibilidade, como se fosse um presidente do Banco Central, inamovível! Nem o Presidente da República, depois de nomeá-lo, poderá removê-lo. E essa Autoridade não se submete ao menos ao crivo do Senado da República. Mas a maracutaia está exposta aqui:

[...] poderá negociar com as concessionárias em atividade o adiantamento de receitas contratuais ou o estabelecimento de novos valores pela exploração da infraestrutura aeroportuária, bem como a modernização dos estabelecimentos alcançados, dentro do padrão exigido, oferecendo como contrapartida novos prazos de duração dos contratos, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro das concessões.

Sem nenhuma preocupação com o direito e com a lei!

O meu amigo o Presidente Lula chamaria isso de maracutaia.

O Poder Executivo Federal regulamentará o disposto nesta lei.

Fica aqui a minha denúncia. Eu já informei a Liderança da bancada do PMDB e quero tornar público esse absurdo. Não é possível que tenhamos agora uma espécie de autarquia, porque essa Autoridade Olímpica não é mais do que uma autarquia com um presidente irremovível, com mais poderes do que os poderes que o povo líbio quer retirar do Kadafi – aliás, de repente, eu imagino se não estão pensando na possibilidade de aproveitamento do Kadafi se ele vier a perder o poder na Líbia.

É absolutamente ridículo, é impossível acreditar que a Câmara Federal tenha votado isso. E especialmente estranho se me afigura a informação que consegui da assessoria da bancada do PMDB na Câmara, segundo a qual esse projeto não teria sido votado em sua integralidade, mas teria parado no artigo 5º

porque não teria sido lido. Como veio para o Senado em sua integralidade? Provavelmente através de um acordo de Lideranças. Sequer o Plenário da Câmara tomou conhecimento do que estavam votando? Espero que isso seja liminarmente liquidado no Senado da República.

E tenho hoje a informação de que os contratos das concessões dos aeroportos vencem na terça-feira, daí a urgência da votação no plenário do Senado na própria terça-feira: um presidente inamovível e uma maracutaia com os concessionários comerciais do aeroporto, ou seja, uma situação rigorosamente inadmissível.

Senador Dornelles, nós estamos no regime presidencialista, mas o Congresso Nacional vacilou num determinado momento entre o presidencialismo e o parlamentarismo, e nós passamos a ter, na nossa legislação, algumas concessões parlamentaristas. E uma delas me parece extremamente nociva para a autonomia e a independência do Parlamento: é a possibilidade de Ministros de Estado e de Secretários de Estado nas unidades federadas serem nomeados no exercício dos seus mandatos e substituídos por seus suplentes.

Por que eu acho extremamente nociva essa prática? Porque o Ministro ou Secretário de Estado passa a ter uma subordinação direta e absoluta ao Governador ou ao Presidente da República, e essa é uma forma de cooptar o Congresso Nacional, porque o substituto do Ministro votará necessariamente com o Governo, sob pena de o Ministro nomeado regressar ao Parlamento e lhe tirar a possibilidade de exercício do mandato que ele assume como suplente e não como eleito pela população.

Nesse sentido, apresentarei amanhã uma emenda à Constituição para estabelecer definitivamente a proibição de Parlamentares, em todos os níveis da Administração Pública, do Governo Federal aos Municípios, assumirem secretarias municipais, secretarias estaduais e ministérios da República. Com isso, acho que estaremos garantindo a integralidade, a inviolabilidade e a autonomia verdadeira do Congresso Nacional, porque esse sistema de cooptação do Parlamento através da nomeação de Ministros é um sistema extremamente nocivo, que apenas seria compreensível se, na verdade, o Parlamento governasse, no regime parlamentarista.

Dessa forma, fiz essas três considerações. A primeira, uma consideração azeda e irritada sobre o tal do Azeado, que pratica a tentativa de desconstrução da minha imagem. Em segundo lugar, mostrei ao Senado e ao Brasil o verdadeiro absurdo que é esse projeto de conversão da medida provisória da Autoridade Olímpica, e o fiz hoje, e não amanhã, quando provavelmente

será tentada a sua votação, para dar prazo de reflexão aos Srs. Senadores e à sociedade civil brasileira. Em terceiro lugar, apresentei este projeto de emenda à Constituição, que levarei ao exame da Mesa e do Senado na terça-feira, com o objetivo de eliminar essa aberração de Parlamentares assumirem ministérios, secretarias de Estado e secretarias municipais.

Dessa forma, acredito que, nesta segunda-feira pela tarde, na presença de poucos, mas extremamente ilustres Senadores, cumpri a minha obrigação de Senador do Estado do Paraná que não compra, não vende e não negocia apoio e espaço.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de ouvir o pronunciamento do ilustre Senador Roberto Requião na parte em que ele se referia a um artigo incluído na medida provisória que vamos examinar amanhã por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que prorroga a validade das concessões aos estabelecimentos comerciais situados nos nossos aeroportos. S. Ex^a faz a advertência hoje para que tenhamos prazo para refletir sobre o assunto até amanhã.

No que me diz respeito, Senador Requião, a minha reflexão já está feita e vou apresentar um destaque para suprimir esse artigo do projeto de conversão que vamos votar amanhã.

O meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, é...

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador, permita-me um ligeiro aparte.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Qual é a sua opinião sobre a inamovibilidade do presidente da Autoridade Olímpica? Sem ser examinado pelo Congresso, o presidente de uma espécie de autarquia – não sei qual é a verdadeira natureza dessa Autoridade Olímpica – passa a ser inamovível, não pode ser demitido nem pelo Presidente da República. O Kadafi, seguramente, não tem essas prerrogativas todas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não tem.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – ... e, mesmo assim, causou a revolta do povo líbio, embora, cá entre nós, a questão da Líbia não seja exatamente o Kadafi e o seu sistema ditatorial, mas o que

está por trás disso: o petróleo da Líbia. Se não fosse isso, ele seria tolerado como tantos outros ditadores do mundo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Espero que nós, na votação de amanhã, também não toleremos essa esdrúxula inamovibilidade.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é inspirado pela leitura da entrevista publicada neste fim de semana pelo jornal **Folha de S.Paulo**, que ouviu o Ministro da Fazenda Guido Mantega em suas considerações sobre a situação atual da nossa economia.

Vou me ater, basicamente, a um tema da política fiscal, que é uma das atribuições desta Casa, o exame da política fiscal do Governo Federal, especialmente sobre a questão da destinação dos recursos públicos, que é profundamente reveladora da natureza dos compromissos de classe desse Governo.

A pergunta que se faz é: quem ganha com a destinação que se dá hoje no Brasil aos recursos públicos? Os ganhos privados, que são transferidos, especialmente pelo Governo Federal, deveriam merecer atenção mais apurada e constante desta Casa ao analisar as contas públicas.

O Ministro da Fazenda, na entrevista citada, se vangloriou de termos conseguido beneficiar a população como um todo, mais os pobres e menos os banqueiros. "Mas nós beneficiamos" – diz o Ministro – "os pobres e os banqueiros". Não é uma beleza? Pode ser uma beleza, depende do ângulo pelo qual se examina essa questão.

Recentemente, há cerca de três dias, foi publicado pelo jornal *O Globo*, um estudo da Económática, que é uma grande empresa de consultoria que acompanha os negócios em nosso País.

O estudo citado se refere aos lucros das maiores corporações do Brasil, com destaque para os bancos. E esse estudo foi conclusivo. Diz ele: "a era Lula chega ao fim com um recorde na área financeira. O lucro líquido de uma amostra de nove bancos somou, entre 2003 e 2010, corrigido pelo INPC, 199,455. bilhões de reais. Com isso, o resultado atingido durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso fica, muito, muito atrás daquilo que foi auferido pelos bancos nos oito anos de Governo Lula, uma vez que essas mesmas nove instituições, no período de 1995 a 2002, acumularam um ganho de R\$30 bilhões em valores atuais. Ou seja, a diferença entre os lucros auferidos num período e em outro, corrigidos pela inflação, é de 550%.

A conclusão é óbvia: enquanto o Presidente Lula propagandeou que havia sido o pai dos pobres, os números evidenciam que ele foi a mãe dos ricos, porque os bancos nunca antes, neste País, ganharam tanto quan-

to no seu Governo, e o seu Ministro da Fazenda ainda vem a público para dizer que isso é uma beleza.

De fato, nunca na história do País, um Governo que se dizia de esquerda e dos trabalhadores deu tanto lucro para os bancos. Evidentemente, nunca imaginei que o PT fosse um Partido revolucionário ou seu principal líder, Lula, fosse alguém que quisesse acabar com o assalariado, com o regime de trabalho assalariado ou com o capitalismo no nosso País. Ele era e é um sindicalista reformista, um líder político moderadamente reformista.

Nunca, portanto, me enganei, me iludi quanto a isso. Tenho pena apenas da jovem militante do PT que dormiu sonhando com Che Guevara e acordou nos braços do Delúbio Soares. Mas isso não é o meu problema. O meu problema é buscar uma explicação para o fato de que o pai dos pobres seja, de fato, a mãe dos ricos. E a explicação está na política fiscal do País no Governo Lula, dos juros que são pagos pelo Governo.

Todos já sabem que, há anos, esses juros são os maiores do Planeta. No Governo Fernando Henrique, eles eram necessários para estabilizar o Real e combater as sucessivas crises externas; inclusive a última das crises que o Governo Fernando Henrique viveu, que foi aquela provocada pelo temor de pessoas como o ex-Presidente da Fiesp, Mario Amato, de que os capitalistas retirasse o dinheiro do País se o Lula chegassem ao Governo. Refiro-me ao Presidente anterior da Fiesp, porque o Presidente atual, todos nós sabemos, é socialista.

Durante o período Fernando Henrique, houve realmente juros muito altos que se tornaram necessários para combater e para neutralizar os efeitos das sucessivas crises externas que o nosso País viveu.

Acontece que, comparando os números de um período e de outro, eu volto a insistir, o lucro dos bancos no Governo Fernando Henrique, no conjunto da produção nacional, foi 550% inferior àquele que foi auferido no Governo Lula.

Ora, o que acontece com a massa salarial nesse período? No Governo Lula ela aumentou de 32.2% da renda nacional em 2000 para 32.5% em 2006, que é o último ano em que as contas nacionais foram divulgadas de forma completa pelo IBGE. Ou seja, em seis anos, em que pese o bom desempenho da economia e o inegável crescimento do emprego no País, a massa salarial subiu apenas 0,33 pontos do PIB, e o Governo paga de juros o equivalente a quase um quinto do que todos os trabalhadores ganham com salários no nosso País.

Se olharmos as transferências, o contraste é ainda maior, pois os benefícios assistenciais, incluindo o

Bolsa Família, respondiam por 0,8% do PIB em 2006, enquanto o produto de todas as rendas da propriedade respondia por 9,54% do PIB, ou seja, o ganho dos rentistas é quase doze vezes maior do que o ganho dos assalariados e dos programas assistenciais. Portanto, enquanto o Governo paga migalhas para os mais pobres, distribui juros fartamente aos mais ricos e, o pior, ainda se vangloria de que estaria atendendo a todas as camadas sociais igualmente.

A conclusão é que o Senado Federal deve acompanhar mais de perto essas estatísticas e promover um debate aberto à sociedade, à academia, para que nós possamos examinar, de uma maneira mais acurada, a questão de quem se beneficia com a transferência de recursos públicos operada pelo Governo em nosso País, desde os benefícios assistenciais até os juros da dívida pública.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador, só para contribuir com o seu debate. Estou aqui escutando atentamente as suas colocações, e é importante a gente fazer uma ressalva de que a lucratividade dos bancos acompanha a lucratividade, em geral, das empresas brasileiras. Nós tivemos recentemente o balanço da Petrobras, de empresas como Banco do Brasil e de empresas privadas também apresentando alta lucratividade. Talvez o menor lucro dos bancos no Governo Fernando Henrique tenha se dado porque as empresas, de forma geral, não eram tão lucrativas. Aliás, os bancos se destacavam pela lucratividade. E também não tínhamos no Governo do PSDB o nível de inclusão social que temos hoje no Governo do Presidente Lula: mais de 30 milhões de pessoas saíram da linha da miséria; hoje, temos um salário mínimo que realmente dá conta de trazer ao trabalhador a reposição inflacionária, o que nós tínhamos. E nós não utilizamos, apesar de termos passado por uma grande crise internacional – a segunda maior da história do mundo –, a política ortodoxa de aumentar juros para sair de crises. Se o Brasil viveu situações difíceis é porque em todas as crises internacionais, bastava ser uma pequeninha na Ásia, tínhamos uma política restritiva aqui dentro, com altas taxas de juros. Fizemos o contrário. Em uma crise internacional, baixamos os juros, aumentamos o crédito e demos condições para o País se desenvolver. Hoje temos um Brasil melhor em termos de referência em todas as áreas, seja na área de lucratividade das empresas, seja do ponto de vista dos trabalhadores, seja do ponto de vista da inclusão social. Então, eu queria fazer esse registro, Senador, porque acho importante, para não parecer que apenas um setor está se beneficiando, quando, na verdade, temos um histórico de benefícios nesse

setor que, agora, estamos conseguindo começar a reverter. Muito obrigada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, ilustre Senadora.

Estou-me referindo, Senadora, em primeiro lugar, a valores corrigidos pela inflação; qual foi o lucro dos bancos, especificamente dos bancos, nos 8 anos do governo Lula, comparado ao lucro desse mesmo setor, no período Fernando Henrique, e mostrando que os bancos ganharam, no governo do PT, 550% a mais do que no governo Fernando Henrique.

Em segundo lugar, eu fiz a comparação entre aquilo que foi a participação dos ganhos financeiros com a participação das rendas vindas dos salários em nosso País e mostrei que, enquanto os ganhos financeiros aumentaram astronomicamente, os ganhos salariais se mantiveram estagnados. E mais: há hoje, segundo dados do próprio IPEA, um empobrecimento e uma precarização grave atingindo os estratos mais baixos dos assalariados no nosso País.

Mas V. Ex^a se referiu à crise que nós vivemos em 2008, que foi efetivamente uma grande crise que afetou todo o mundo e foi, talvez, a maior crise financeira que assolou o mundo nos últimos 80 anos. Evidentemente, ela encontrou o País melhor estruturado para responder às necessidades oriundas da crise. Em grande parte, essa melhora das condições brasileiras se deu a despeito da luta do Partido de V. Ex^a.

Se tivéssemos adotado aquilo que o Partido de V. Ex^a preconizava naquele período, seguramente o Brasil teria sido levado de roldão por essa crise. Ora, o partido de V. Ex^a se opôs a tudo aquilo que permitiu que tivéssemos fundamentos mais sólidos na nossa economia, desde a Lei de Responsabilidade Fiscal até o regime de metas de inflação e de câmbio flutuante, passando pela oposição feroz que o Partido de V. Ex^a desencadeou contra a grande reestruturação do sistema financeiro brasileiro, conhecida pelo nome de Proer. Não nego o mérito do Governo Lula de ter conseguido, naquele momento difícil, fazer uma política anticíclica – e só conseguiu, afinal, porque tínhamos possibilidade de fazer uma política econômica. Mas ele fez uma política anticíclica, isso é meritório. Eu não tiro o mérito do atual Governo.

O problema que eu gostaria de colocar neste momento, Senadora, decorre do fato de que, uma vez superada a crise, o Governo continuou adotando mecanismos anticíclicos, quando o ciclo já havia passado, e, com isso, onerando as nossas contas públicas desnecessariamente. Eu vou dar apenas um exemplo que me parece gritante: o nível altíssimo de reservas

cambiais que o nosso País vem mantendo a um custo que, até há pouco tempo, era um custo misterioso.

Eu perguntei, na sabatina dos novos dirigentes do Banco Central, cujos nomes serão submetidos à apreciação deste Plenário, quanto custa o carregamento das reservas no nosso País, que passaram, em um ano, de US\$200 bilhões para US\$300 bilhões. Ou seja, continua-se acumulando reservas mesmo depois de passada a crise a que V. Ex^a se refere, que assolou o mundo e o nosso País.

Pois bem, esse é um custo pesado cujo montante não foi revelado pelos candidatos a diretores do Banco Central na audiência pública. Eles, eu não diria que tergiversaram, mas alegaram inúmeras dificuldades técnicas, problemas e tal e coisa, e acabaram não dizendo qual era o custo. Isso numa sabatina, a qual V. Ex^a assistiu, perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Ora, dois dias depois – dois dias depois! –, o Banco Central publica o seu Balanço de 2010 com um dado que os candidatos a diretor, naquele momento, não puderam dizer ao Senado: o custo é de R\$27 bilhões, que é a diferença entre a taxa média de captação de reais para enxugar a liquidez resultante da conversão das divisas na nossa moeda, e a taxa de remuneração da aplicação das nossas divisas no exterior.

Só para lembrar Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o aumento do salário mínimo de R\$545,00, aprovado por esta Casa e pelo Congresso, e a proposta do PSDB significariam um custo extra de R\$17 bilhões. Ora, a manutenção desse nível de reservas altíssimo custa ao País R\$27 bilhões. Para o bolso de quem vai essa diferença, esse dinheiro? Vai para o bolso de quem especula. Eu diria que o termo especulação não é correto, porque em toda especulação existe sempre uma margem de risco. Aqui não há risco nenhum. É risco zero. É ganhar e ganhar.

Então, esse fato da diferença entre aquilo que custa a manutenção dessas reservas e o rendimento da aplicação tenderá ficar ainda maior. Embora esses R\$27 bilhões, segundo economistas, sejam um custo subestimado, esse custo ficará ainda maior se o Copom, nesta semana, vier a aumentar – como tudo indica que o fará – a taxa Selic.

Ora, essa questão, que foi, de alguma forma, escamoteada na sabatina da qual nós participamos, precisa ser objeto de uma averiguação séria por parte do Senado, que não deve ser movida por espírito partidário, mas pelo republicano, que se inclui entre as competências mais nobres desta Casa, além de outras questões.

Por exemplo, no mesmo balanço do Banco Central, está dito que teve um lucro de quase R\$15 bilhões,

em 2010, nas suas demais operações normais. No balanço o Banco Central confessa que a origem desse lucro foi o aumento de receitas de juros recebidas e que isso, por sua vez, decorreu do grande aumento na carteira de títulos federais mantidos por esse mesmo.

Ora, por que o Banco Central precisa ter tantos títulos em carteira? São títulos que geram rendimentos para os rentistas, que engordam às custas da dívida pública brasileira. Precisa ter tantos títulos na sua carteira? Para quê? Por que o Tesouro precisa pagar tantos juros quando capta recursos no mercado para pagar ao Banco Central, que gera tanto lucro, que, por sua vez, deveria devolver ao Tesouro para resgatar dívidas? Será que resgata efetivamente?

Então, essas questões precisam ser melhor analisadas por nós. Da mesma forma, a entrevista citada do Ministro da Fazenda resvala por uma questão que, no meu entender, deveria receber uma atenção do Senado. É que, à custa da emissão de títulos da dívida, o Tesouro vem concedendo, como sabemos, empréstimos especiais aos bancos oficiais, especialmente ao BNDES.

Já se verificou, na semana retrasada, mais uma dessas operações em que se camufla, de alguma maneira, o montante da dívida interna.

Agora, instigado pela jornalista que o entrevistou, as declarações do Ministro da Fazenda se referem a empréstimos do BNDES a empresas multinacionais, especialmente telefonia e indústria automobilística. Ora, vejam o que acontece: o Tesouro capta recursos a 12%, passa ao BNDES; o BNDES empresta a juros subsidiados a empresas multinacionais que, ao receberem empréstimos do BNDES, reinvestem não com seus recursos próprios, mas com os recursos do banco oficial subsidiado por todos nós. E o que faz com a diferença? Remete lucros para suas matrizes.

Ora, tudo isso são operações que merecem uma investigação séria por parte do Senado e que mais do que justifica a criação de uma subcomissão na Comissão de Assuntos Econômicos para um estudo acurado e permanente da política fiscal do Governo Federal.

Um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Aproveitando, Senador, que temos aqui um tempo privilegiado para este debate, eu acho importante fazer algumas colocações. V. Ex^a fala dos empréstimos do BNDES e dos aportes dos Tesouros. Nós também não podemos nos esquecer de que, no governo do partido de V. Ex^a, tivemos grandes financiamentos para as privatizações, aliás, dinheiro que não contribuiu, não ficou aqui no Brasil para fazer um desenvolvimento econômico que agregasse valor; as empresas já estavam aqui, e o Governo incentivou inclusive a privatização também

oferecendo recursos dessa mesma natureza, embora recursos mais altos do que os que são praticados hoje. O que o BNDES faz hoje são investimentos produtivos que estão melhorando o perfil da economia brasileira. Em relação à questão dos valores para manutenção da reserva, seria importante também trazer a esta Casa o comparativo dos dois governos, como V. Ex^a fez com os outros quesitos, para saber de fato qual foi o custo também de manutenção das reservas, ainda que parcias, no Governo do PSDB, porque a diferença na taxa era muito grande também daquilo que era internalizado e daquilo que era pago. A questão da dívida, nós temos aí a clareza de que a dívida pública vem caindo em relação ao Produto Interno Bruto. Quando o Presidente Lula assumiu, nós tínhamos quase 60% do PIB comprometido com a dívida; hoje não. Hoje nós estamos na faixa de 40%. Isso mostra que a política econômica conduzida pelo Governo do PT está acertada. Não quero tirar aqui o mérito da política econômica conduzida pelo Partido de V. Ex^a ...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Era só o que faltava.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – ... no quesito combate à inflação, no quesito Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, da maneira como V. Ex^a está falando, parece que não houve passado de juros neste País; que a prática de altas taxas Selic ficaram com o Governo do Presidente Lula, o que não é verdade. Nós já tivemos neste País taxa Selic acima de 50%. E, só para lhe dar um dado, gostaria de deixar registrado aqui que o lucro da Petrobras foi de R\$35,18 bilhões, o lucro da Vale do Rio Doce foi de R\$30 bilhões e, em terceiro lugar, vem o lucro de um banco, que é o Itaú, de R\$13 bilhões. De 2003 a 2010, a Petrobras teve um acréscimo na sua lucratividade de 231%, com R\$245,9 bilhões. No período de 1995 a 2002, a lucratividade da Petrobras foi de R\$74 bilhões. Então é importante esclarecer que nós estamos tendo uma lucratividade muito grande na iniciativa da produção. A questão dos bancos tem que ser vista à luz desse desenvolvimento econômico. No período anterior, prevalecia a lucratividade dos bancos. Então, quero deixar registrado aqui, sem nenhum demérito a essa política, que a política conduzida com muita responsabilidade pelo Presidente Lula, pelo Governo do PT e que está sendo continuada pelo Governo da Presidenta Dilma está fazendo com que o País alcance indicadores muito bons do ponto de vista de seu desenvolvimento econômico, mostrando que é um dos Países mais bem estruturados economicamente das economias emergentes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado a V. Ex^a pelo aparte, e obrigado também pelos elogios e pelo reconhecimento que faz dos

méritos da política econômica implantada neste País pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe, política essa que o Presidente Lula teve a sensatez de manter. Imagine, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, se prevalecesse a linha política que o PT preconizou durante toda a sua existência até chegar ao poder. Imagine o caos que estaria instalado sobre este País!

Plebiscito sobre a dívida externa, calote, auditoria sobre a dívida interna, repúdio à responsabilidade fiscal, elogio da inflação; enfim, esse era o PT de antes do Governo. Eu quero também, ilustre Senadora, dizer que, para mim, foi uma boa surpresa a condução da política econômica pela equipe do Presidente Lula. Positiva, permitiu que nós tivéssemos 16 anos de fundamentos sólidos à nossa economia; permitiu que enfrentássemos essa última crise com certa galhardia.

O que estou colocando perante o Plenário desta Casa, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é a necessidade de averiguarmos mais de perto determinados componentes da política fiscal do Governo que, evidenciam um caráter de classe de um Governo que se tornou, hoje, muito mais favorável ao capital do que ao trabalho, especialmente ao capital financeiro. Não quero dizer que outros setores do capital não tenham lucrado nessa fase de expansão do capitalismo brasileiro. É claro que lucraram, é claro que se expandiram! Estou procurando mostrar que, desses setores, quem mais se beneficiou foi o capital financeiro e se beneficiou em razão de uma política do Governo. Foi uma política governamental que tem como instrumentos, entre outras coisas, os empréstimos subsidiados que nem sempre são justificados pelo imperativo de se fortalecerem os fundamentos do nosso sistema econômico. Os fundamentos econômicos nacionais, como, por exemplo, subsidiar a fusão de dois grandes grupos, a aquisição de um grande frigorífico norte-americano por um grupo de frigoríficos brasileiros.

Não creio que isso possa ter nenhum impacto sobre a melhoria das condições de vida e sobre a solidariedade do nosso futuro econômico.

Referi-me também às operações de financiamento do BNDES a empresas altamente lucrativas que são empresas automobilísticas ou as empresas de telefonia. A isso estou me referindo.

Chamando a atenção sem nenhum facciosismo partidário, para a necessidade que tem o Senado de examinar de perto essas questões porque vejo aí uma forma perversa de drenagem, de recursos que saem do bolso dos assalariados das famílias brasileiras e se dirigem para os rentistas. É no sentido de aprimorar essa política, corrigindo seus desvios, que chamo a atenção do Senado para esses fatos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Pela ordem os oradores inscritos, concedo agora a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Eurípedes, Senador Aloysio, Senadora Gleisi, Sr. Presidente, quero dividir o meu tempo na tribuna em dois momentos. Confesso que o primeiro momento é de tristeza, porque venho falar de três grandes brasileiros, três autoridades da vida política e cultural do Rio Grande, que perdemos nesse fim de semana em episódios diferentes.

Estou encaminhando à Mesa, Sr. Presidente, três requerimentos de voto de pesar. O primeiro pela morte do ex-Deputado Federal, Floriceno Paixão, meu companheiro de longas jornadas aqui no Congresso Nacional desde a Constituinte.

O outro – vou discorrer sobre ele no meu pronunciamento – pela morte de Moacyr Scliar, escritor, homem que lutou sempre contra todo tipo de preconceito e com quem tive a alegria, também, de conviver.

O terceiro pela morte do ex-Senador Octávio Cardoso, esposo da minha amiga – eu era amigo dele também – Senadora Ana Amélia, que também faleceu nesse fim de semana.

Sr. Presidente, todos nós estamos, ainda, sob o impacto, repito, da perda de três grandes cidadãos brasileiros: o escritor Moacyr Scliar, o ex-Senador Octávio Cardoso e o ex-Deputado Federal e Constituinte Floriceno Paixão.

Talvez, como dizia ainda ontem lá no meu Estado, seja egoísmo da nossa parte não aceitar que eles tenham ido para outras paragens.

Nós temos, todos, que fazer um esforço para entender que Deus os chamou para a eternidade, porque a sina que verteu do ventre materno foi cumprida e muito bem.

Tivemos o privilégio, Sr. Presidente, de estar ao lado deles em muitas passagens da história do nosso País. Eu dou vivas a isso. Eu posso dizer que me sinto um privilegiado por ter convivido com os três. Assim eu digo: eles são exemplo da mais pura cepa, como se fala no Rio Grande, cepa terrunha sul-riograndense.

Moacyr Scliar nasceu no tradicional bairro Bom Fim, no dia 28 de março de 1937, em Porto Alegre. Era filho de José e Sara Scliar. Em 1963 formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ainda guri, de calças curtas, iniciou a escrever. O destino já se aprumava no horizonte. Publicou mais de 70 livros. Encontrava-me sempre com ele nas feiras do livro lá do meu Rio Grande; eu, com livros do meu trabalho, como o que comentei aqui outro dia e vou

comentar um pouquinho hoje, sobre, por exemplo, a história do salário mínimo, **O Rufar dos Tambores, Pátria Somos Todos** e tantos outros.

Enfim, publicou mais de 70 livros: contos, crônicas, ensaios, romances e literatura infanto-juvenil. Em 2003 foi eleito, com muita justiça, para a Academia Brasileira de Letras, tendo recebido antes uma grande quantidade de prêmios literários, como o *Jabuti*, em 1988, 1993 e 2009. A Associação Paulista de Críticos de Arte e o Casa de las Americas. Os seus textos abordam a imigração judaica, no Brasil, mas também tratam de temas, como socialismo, a Medicina, a vida da classe média e vários outros assuntos.

O autor já teve obras de sua autoria traduzidas para doze idiomas. Entre as mais importantes estão os seus contos e os romances, como **O Ciclo das Águas, O Exército de um Homem Só; O Centauro no Jardim**, esse último incluído na lista dos cem melhores livros de temática judaica dos últimos duzentos anos.

Sr. Presidente, eu tive a alegria de no meu livro, em que falo de grandes personalidades do Rio Grande, com o título **Pátria Somos Todos**, que lancei em 2007, fazer justa homenagem a esse grande brasileiro. Nele eu falo das etnias que formaram a nação brasileira e falo, claro, do Rio Grande, e fiz uma homenagem a ele, Moacyr Scliar.

Moacyr Scliar, Sr. Presidente, descreve assim sua descendência judaica: Sofri com aqueles que foram perseguidos; morri com aqueles que foram exterminados, mas orgulho-me daqueles que deram suas contribuições à humanidade, nas artes, na ciência, na literatura e na política. Grande Moacyr Scliar!

Ele deixa a mulher Judith Vivien Oliven e o filho Roberto. Um grande homem. Com certeza, nós todos, como eu disse, choramos sua perda.

Sr. Presidente, quero também falar aqui de Otávio Cardoso. O ex-Senador Octávio Cardoso era marido também da minha amiga, Senadora Ana Amélia Lemos. Ele nasceu no dia 12 de setembro de 1930, na histórica cidade de Rio Pardo, lá no meu Rio Grande. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Exerceu a profissão e foi Promotor Público da Comarca de Rio Pardo. Ocupou os cargos de Secretário Estadual de Economia no Rio Grande, no Governo de Ildo Meneghetti. Foi Diretor Administrativo da Companhia Riograndense de mineração e Diretor de Recursos Humanos da Caixa Econômica Federal.

Também foi Vereador em Rio Pardo entre 1950 e 1958; Deputado Estadual entre 1963 e 1971; Deputado Federal e foi suplente de Nelson Marchezan entre 1974 e 1975; Senador e também suplente de Tarso Dutra de 1983 a 1987. Lembro eu, Sr. Presidente, que em

1985 ele teve uma brilhante e decisiva participação na criação do Banco Meridional do Brasil, que ocupou o lugar no Banco Sulbrasileiro, que havia sofrido intervenção do Banco Central.

Octávio tinha três filhas: Ana Luiza, Carmem Dora e Cristina Maria. Tinha cinco netos e bisnetos e deixou também a esposa, a nossa Senadora Ana Amélia.

Sr. Presidente, quero falar aqui de improviso sobre uma passagem que tive com o Senador Octávio na sua residência.

Senador Aloysio, na época, a hoje Senadora Ana Amélia era meio que, dizíamos na época, embaixadora do Rio Grande representando o Grupo RBS. A solenidade foi na residência de ambos – do Octávio e da Ana Amélia –, para homenagear o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Octávio era um diplomata, um homem que atuava muito nos bastidores. Estávamos em uma roda eu, ele, o Presidente Fernando Henrique e a hoje Senadora Ana Amélia. Octávio me perguntou: “E, daí, Paim, contente com o salário mínimo?” E o Presidente Fernando Henrique responde: “Claro que está contente. Acordamos. Agora não é 100 dólares é 100 pains.” E a história dos 100 pains virou notícia na época, e continuei sempre lutando para que ultrapassasse a barreira dos 100 dólares.

Então, ficam aqui as minhas homenagens, a minha solidariedade à família, à Ana Amélia, pela perda desse homem público do Rio Grande e do Brasil.

Sra Senadora Gleisi, Sr. Senador Aloysio e Senador Mozarildo, o escritor Moacyr e o ex-Senador Octávio Cardoso faleceram na madrugada do último domingo e o ex-Deputado Federal Floriceno Paixão faleceu na quinta-feira, dia 24.

Falar um pouco de Floriceno Paixão é falar um pouco da minha trajetória de vida aqui no Parlamento. Floriceno foi a minha bússola aqui no Congresso, foi o homem por quem eu me guiava, principalmente tratando dos temas do salário mínimo e dos trabalhadores e aposentados.

Lembro-me de que, quando aqui cheguei, tanto ele como o ex-Governador Alceu Collares me disseram: “Paim, daqui para frente, a bola está na marca do pênalti e você deve dar continuidade a esse trabalho”.

Enfim, quero falar de Floriceno Paixão.

Quando Floriceno Paixão completou 90 anos, em 2009, nós fizemos, desta tribuna, uma homenagem a esse grande homem, grande brasileiro, grande homem público. Esta Casa aprovou uma moção de aplauso em reconhecimento a sua história e a sua luta pela igualdade de direitos a todos, com carinho especial com os aposentados e pensionistas.

Floriceno foi o autor do Projeto de Lei do 13º Salário, em 1962. Foi Deputado Federal por cinco mandatos

e foi também, comigo, Congressista Constituinte em 1988, junto com o Presidente Lula, logo após, junto, também, com o ex-Governador Olívio Dutra.

Floriceno Paixão era advogado, autor de diversas jurídicas e fundador, em Porto Alegre, da Editora Síntese. Sua obra **A Previdência Social em Perguntas e Respostas** já passa da 40ª edição, permanecendo, durante décadas, como referência, e o será eternamente, para todos os que estudam e trabalham sobre o assunto da previdência.

Nos últimos anos, o Dr. Floriceno, meu amigo, foi conselheiro editorial da Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário.

Atualmente, conta com o neto Fábio e os filhos Ana Maria e Luiz Antônio a frente dessa editora, em Porto Alegre. Floriceno é também co-autor de diversos trabalhos junto com o seu pai.

Tive a alegria, como dizia, de ter sido Deputado Federal constituinte ao lado de Floriceno Paixão. Repito aqui que, naquela época, Floriceno Paixão era um grande nome da Constituinte, assim como Jorge Uequed, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Olívio Dutra, Ulysses Guimarães. São grandes homens que lembro aqui, uns ainda em atividade. Mas, infelizmente, estou falando aqui de um que perdemos, que é Floriceno Paixão, um quadro do PDT. Sua atuação foi voltada principalmente para as questões dos direitos dos trabalhadores e para as questões dos aposentados e pensionistas.

Em seus discursos, ele sempre demonstrava que a Previdência Social é superavitária, não é deficitária, o que acabei aprendendo e quase que repetindo durante todo o meu período aqui no Parlamento.

Floriceno Paixão me ensinou muitas coisas. Quando cheguei aqui, ele me perguntou: “Paim, você quer aprovar um projeto?” Eu disse: “Claro que quero, meu Deputado Federal”. Ele, então, me disse uma frase que já repeti aqui na Casa: “Fale pouco dele antes de aprová-lo e só festeje depois de ele estar sancionado”. Porque cada Deputado e cada Senador é quase uma instituição. Então, fale o necessário para aprová-lo e fale mais depois que, efetivamente, ele tiver sido já sancionado.

Foi assim que eu fiz com o Estatuto do Idoso, foi assim que eu fiz com a política do salário mínimo, foi assim que eu fiz com o Estatuto da Igualdade Racial, com a questão da pessoa com deficiência e com tantos outros projetos que tive a alegria de partilhar, muitas vezes, com ele ainda em vida, quando eu ia ao Rio Grande do Sul.

Digo mais, Sr. Presidente: Floriceno participou ativamente das ações políticas que envolveram o Governo de Leonel Brizola, no Rio Grande do Sul, de

1959 a 1963. Com a Campanha da Legalidade, ele esteve firme na linha de frente, garantindo a posse do Presidente João Goulart, em 1961. Ele também atuou na defesa dos interesses dos trabalhadores no episódio em que houve intervenção do Banco Sulbrasilense, em 1985.

Enfim, Floriceno era casado com Talita Coutinho Paixão e pai de Ana Maria, Luiz Antonio, Marco, Beatriz e Berenice Paixão.

Floriceno Paixão, com certeza, é um ícone, um orgulho de todo o povo gaúcho e brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, entrego a V. Ex^a, respeitosamente, os três requerimentos sobre os quais aqui discorri, com voto de pesar pela perda desses três homens públicos que serão lembrados sempre por todo o Brasil.

Sr. Presidente, no tempo que ainda me resta, nos últimos sete minutos, eu não poderia deixar de falar sobre a votação que tivemos aqui na quarta-feira.

Primeiro, agradeço a todo o povo brasileiro e ao povo gaúcho, o querido povo gaúcho, pelo carinho com que fui recebido em razão ao debate da matéria. V. Ex^a sabe – eu já disse aqui – que eu recebo em torno de dez mil e-mails por mês no meu gabinete, todos eles na linha da confiança da minha atuação, parabenizando-me por ter, como foi dito ainda esta semana em Porto Alegre, pelo Ministro Gilberto Carvalho, estado, sim, com a Presidenta da República.

Ela não me pediu nada em momento algum. Conversamos longamente sobre salário mínimo, aposentados, fator, a questão das pequenas e microempresas, e eu dizia das minhas preocupações com a questão dos benefícios dos aposentados, porque não estão nessa política salarial, Senadora Gleisi Hoffman, os que ganham mais que o mínimo, e com a questão do fator. E ela disse: “O que tu estás pensando?” Eu disse: “Eu queria reabrir esse debate, para nós construirmos uma alternativa ao fator e uma alternativa a uma política dos aposentados.” Ela disse: “Não. Tranquilamente, Paim, vamos discutir essa matéria, sem problema nenhum. Vamos votar agora essa questão. Eu chamaria as centrais, num segundo momento chamo a Cobap e vamos discutir. Se for possível, vamos construir um entendimento.”

Então, foi isso que eu passei para o povo gaúcho e para o povo brasileiro. Agradeço muito inclusive ao Correio Braziliense, que fez uma charge muito bonita, que, naturalmente, os aposentados estão reproduzindo. Na verdade, é uma charge onde se faz uma pequena homenagem por nós termos reaberto, com a Presidenta Dilma, o debate de uma política para os aposentados e também uma política para o salário mínimo. Estamos com essa charge, que vou deixar para

os Anais da Casa. Nela, quando eu entro na sala da Presidência, o aposentado diz: “Me ajuda, Painho!”. E eu digo: “No mínimo, quem resolve é mainha!”, buscando o caminho para o entendimento. Ou seja, a porta foi aberta e nós estamos aí a construir esse caminho de entendimento, que é muito bom

Eu fiquei feliz, inclusive, com a matéria da revista **Veja** desse fim de semana, que dá com destaque que o salário mínimo – esse salário mínimo que nós aprovamos aqui – é o maior de toda a história. Ultra-passou, inclusive, o da época de Getúlio Vargas, que foi considerado, para nós todos, uma simbologia. E eu falo isso com muito carinho, porque meus pais eram getulistas, brizolistas. E aqui diz a revista **Veja** que o salário mínimo, à época de Getúlio Vargas, correspondia a R\$536,00 e o atual é um pouco mais, em torno de R\$10,00 a mais: R\$545,00.

Essa política nós ajudamos a construir. O que estava em debate aqui não era se iríamos ter cinquenta centavos a mais ou não para o trabalhador. Eu sempre fui daqueles que dizem que um real é importante, que cinquenta centavos é importante, mas o debate de fundo era se iríamos ou não ter uma política salarial definitiva, o que foi assegurado, não os R\$560,00 que as centrais até levantaram para o debate. Eu dialoguei muito com as centrais e elas entenderam. Garantimos a inflação mais o PIB de forma permanente. Só que eu não queria que fosse por quatro anos, o que falei também com a Presidente. Ela disse: “Olha, eu garanto, nos quatro anos em que estou no Governo, o que você está propondo. O Presidente Lula tinha falado em até 2023. De minha parte, eu mantendo por todo o período que for necessário enquanto eu estiver na Presidência”. É claro que não entramos no detalhe de reeleição ou não reeleição, porque não era o momento adequado. Mas ela disse: “o Presidente Lula se comprometeu com a ideia até 2023; e eu também tenho o compromisso com a ideia. Mas, por lei, eu poderia assegurar pelo período em que estou aqui – e isso está garantido”.

Ora, Sr. Presidente, se nós temos hoje a melhor política salarial de todos os tempos – quem diz é a revista **Veja** –, percebi que vários economistas, neste fim de semana, nos jornais que li, fazem o comentário de que essa política não se sustenta, porque ela poderá criar uma situação que pode impulsionar a inflação e de que os micro, pequenos e Prefeitos não poderão pagar.

Isso eu nem vou discutir, mas estou apenas comentando. Eu tenho certeza absoluta. Eu não ouvi um micro e pequeno empresário reclamar desse salário mínimo. Infelizmente, algumas entidades ligadas às Prefeituras reclamavam antes, quando era US\$100, e

continuam reclamando que as Prefeituras quebrariam, agora que é US\$322. A revista **Veja** fala em US\$320. É claro que vão continuar reclamando, mas ninguém fechou Prefeitura nenhuma devido ao salário mínimo.

Então, estou muito tranquilo. Acho que nós fizemos aqui um debate do mais alto nível. São legítimos os argumentos que a Oposição usa. São legítimos. Fazem parte do debate aqui na Casa, como são legítimos também aqueles...

Eu pautei meu debate sobre esse tema – e falei muito com as centrais e as confederações – no art. 2º, que era exatamente a política salarial. Falei numa antecipação. Se viesse uma antecipação, melhor. Não veio a antecipação. Conseguimos assegurar a política permanente e conseguimos assegurar também, já apontando para o horizonte, que, em 1º de janeiro, teremos não R\$560,00, não R\$580,00, não R\$600,00, mas R\$620,00, analisando que o PIB está em torno de 8% e que a inflação, tudo indica, deve ficar na casa dos 6%. Então, 6% mais 8% são 14%; 14% sobre R\$545,00, o salário deve ir para R\$620,00.

Duas preocupações levantei nas conversas que tive com o Executivo – e percebi esta semana que os jornais levantavam o tema –, e o Executivo mostrou sua boa vontade de discutir a matéria, sobre como fica a situação do aposentado, porque esse não estava contemplado. Nos números em debate, o aposentado não estava contemplado. E nós conseguimos, nessa articulação, incluir o debate do aposentado.

Alguém poderia dizer: “Mas isso é só para 1º de janeiro”. Mas claro que é para 1º de janeiro, porque o salário mínimo está definido, foi praticamente o mesmo percentual. É insignificante a diferença tanto para o mínimo quanto para os aposentados. Agora, a grande questão é discutirmos aqui e construirmos para 1º de janeiro, quando o salário mínimo for para R\$620,00 e terá 14% mais ou menos de reajuste. E quanto terá o aposentado? Se não construirmos a política salarial, o aposentado vai ter em torno 6%, enquanto 14% serão dados para o reajuste do salário mínimo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) - Então, essa questão, para mim, é o centro do debate daqui até janeiro e uma alternativa ao fator previdenciário. Eu acredito que é possível construir, garantir essa política salarial. Repito: eu trato da política do salário mínimo há 30 anos: cinco anos como sindicalista e 25 anos como Parlamentar. Tenho dois livros, conto detalhadamente e faço justiça a cada situação, em cada período, independentemente de quem era o Presidente da República. Dialoguei com todos sobre esse tema - com todos - e relatei aqui da tribuna naquela quarta-feira.

Agora, quero muito construir uma alternativa, repito, aos interesses dos milhões de aposentados e pensionistas e também dos milhões e milhões de brasileiros que sonham em ter uma aposentadoria que não os discrimine, porque o fator os discrimina, e, para mim, discriminação é crime hediondo.

E por que falo isso? Essa frase, embora eu repita, é importante. No Legislativo, no Judiciário e no Executivo, onde o teto chega mais ou menos a R\$30 mil, não se aplica o fator, e a idade é de 55 e 60. Para o trabalhador do Regime Geral da Previdência, que ganha, no máximo, como teto, R\$3,5 mil, que é o teto da Previdência, devido ao fator, perde a metade do salário; se não quiser perder a metade, ele vai, inclusive a mulher - que se aposenta no serviço público com 55 anos, no caso dela -, trabalhar até os 65 anos. Não é justo. Por isso, nós queremos construir uma política alternativa, já que a questão do salário mínimo está resolvida.

Eu às vezes digo e repito aqui: calculem se o salário mínimo no Governo da Presidenta Dilma subiu da mesma forma como subiu no Governo Lula. No Governo Lula, em dólares, multiplicou por quatro: saiu de US\$70 para US\$322. Calculem se, no Governo da Dilma, aumentasse quatro vezes; nós poderíamos chegar a um salário mínimo em torno de US\$1 mil!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) - Por isso, Sr. Presidente, essa questão do salário mínimo, para quem ganha o salário mínimo, claro que não é a ideal. Ideal é quando atingirmos o salário mínimo do Dieese, que é de R\$2,2 mil, mas ninguém é irresponsável aqui de querer que o salário mínimo, do dia para a noite, vá para R\$2,2 mil. Contudo, com essa política de valorização do salário mínimo pela inflação mais o PIB, tenho certeza de que rapidamente nós estaremos com um valor que permita às pessoas viverem com dignidade.

Claro que temos de nos preparar. Os setores conservadores não gostaram e não gostam dessa política da inflação mais o PIB. Agora, nós aqui vamos pelear para que ela seja mantida o maior tempo possível.

E alguns dizem, Sr. Presidente: “Não, mas vocês estão indexando o salário mínimo à inflação e ao PIB”. Estamos indexando, sim. Nunca neguei essa posição todas as vezes em que discutimos esse tema com o povo brasileiro. Mas é bom lembrar que os ativos financeiros estão todos indexados também pela Medida Provisória nº 2.074, convertida na Lei nº 10.192, de 2001, arts. 2, 3 e 4, que são medidas complementares ainda ao Plano Real. Se os ativos financeiros estão indexados, não há por que o salário mínimo não ficar

indexado pelo menos à inflação e ao crescimento da economia, que é o PIB.

Enfim, Sr. Presidente, agradeço muito o carinho que recebi do povo gaúcho quando cheguei a Porto Alegre. Agradeço de antemão ao povo do Rio de Janeiro. Vou ser homenageado lá no dia 4, quando faremos uma grande caminhada no Rio de Janeiro, fortalecendo a política do salário mínimo, mas já apontando o debate que vamos fazer, que será do mais alto nível, sobre a questão da valorização dos benefícios dos aposentados que ganham mais do que o salário mínimo e também criando uma alternativa ao fator.

Gostaria de dizer também que estarei em Santa Catarina, no dia 10 de abril, e em Cuiabá, no fim agora do mês de março, com o mesmo objetivo.

Obrigado a todos!

Obrigado, Presidente!

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Moarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Paulo Paim, pelo discurso.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2011

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Humberto Floriceno Paixão.

O ex-deputado federal Floriceno Paixão morreu nesta quinta-feira (24-2), em Porto Alegre, aos 91 anos, vítima de doença neurológica degenerativa. Filiado ao PDT, Paixão foi deputado constituinte e autor do projeto de lei que institui o décimo terceiro salário em 1962, que foi sancionado pelo presidente João Belchior Marques Goulart, sem dúvida uma das maiores conquistas dos trabalhadores brasileiros. O corpo de Floriceno Paixão será velado no Crematório Metropolitano São José e a cerimônia de cremação acontece às 20h.

Sua atuação no parlamento Foi voltada principalmente para as questões previdenciárias e trabalhistas. Tive a honra de estar ao seu lado durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, ali que aprendi a respeitá-lo ainda mais pelo seu caráter, sua honra e seu espírito de justiça social. Esta é sem dúvida uma perda irreparável para o trabalhador brasileiro, pela luta, histórica e simbologia deste grande brasileiro, que conta e contará com meu apreço.

Para tanto gostaríamos que esse voto de pesar fosse enviado para o endereço, a saber: Rua Félix da Cunha, 311 – CEP 90570-001 – Porto Alegre – RS.

Sala das Sessões, _ Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2011

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de pesar pelo falecimento de Moacyr Jaime Scliar.

O escritor gaúcho Moacyr Scliar, 73 anos, morreu na madrugada deste domingo dia (27) de fevereiro no Hospital de Clínicas em Porto Alegre, por falência múltipla de órgãos devido às consequências de um acidente vascular cerebral (AVC).

Moacyr Jaime Scliar nasceu em Porto Alegre (RS), no Bom Fim, bairro que até hoje reúne a comunidade judaica, a 23 de março de 1937, filho de José e Sara Scliar. Sua mãe, professora primária, foi que o alfabetizou. Cursou, a partir de 1943, a Escola de Educação e Cultura, daquela cidade, conhecida como Colégio Lídiche. Transferiu-se, em 1948, para o Colégio Rosário, uma escola católica

Em 1955, passou a cursar a faculdade de medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (RS), onde se formou em 1962. Em 1963, inicia sua vida como médico, fazendo residência em clínica médica. Trabalhou junto ao Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), daquela capital.

Publica seu primeiro livro, “**Histórias de um Médico em Formação**”, em 1962. A partir daí, não parou mais de 67 livros abrangendo o romance, a crônica, o conto, a literatura infantil, o ensaio, pelos quais recebeu inúmeros prêmios literários. Sua obra é marcada pelo flerte com o imaginário fantástico e pela investigação da tradição judaico-cristã. Algumas delas foram publicadas na Inglaterra, Rússia, República Tcheca, Eslováquia, Suécia, Noruega, França, Alemanha, Israel, Estados Unidos, Holanda e Espanha e em Portugal, entre outros países.

Em 1968, publica o livro de contos “**O Carnaval dos Animais**”, que o autor considera de fato sua primeira obra. Especializa-se no campo da saúde pública como médico sanitário. Inicia os trabalhos nessa área em 1969.

Em 1970, frequenta curso de pós-graduação em medicina em Israel, sendo aprovado. Posteriormente, torna-se doutor em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública. A convite, torna-se professor visitante na Brown University (Departament of Portuguese and Brazilian Studies), em 1993, e na Universidade do Texas, em Austin.

Colabora com diversos dos principais meios de comunicação da mídia impressa **Folha de S.Paulo** e **Zero Hora**. Alguns de seus textos foram adaptados para o cinema, teatro e tevê.

Nos anos de 1993 e 1997, vai aos EUA, como professor visitante no Departamento de Estudos Portugueses e Brasileiros da Brown University.

Em 31 de julho de 2003 foi eleito, por 35 dos 36 acadêmicos com direito a voto, para a Academia Brasileira de Letras, na cadeira nº 31, ocupada até março de 2003, por Geraldo França de Lima. Tomou posse em 22 de outubro daquele ano, sendo recebido pelo poeta gaúcho Carlos Nejar.

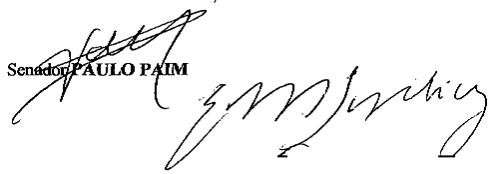
Publicou mais de 70 livros de diversos gêneros literários – entre eles os romances **O Exército de um homem só**, **A estranha nação de Rafael Mendes** e **O centauro no jardim** Scliar ganhou três vezes o Prêmio Jabuti – a mais recente, em 2009, com o romance **Manual da paixão solitária**.

Fiz uma homenagem a Moacir Scliar e o povo judeu no meu livro **Pátria Somos todos**. Moacir Scliar descreve assim a sua descendência judaica: "Sofri com aqueles que foram perseguidos, morri com aqueles que foram exterminados, mas orgulho-me daqueles que deram a sua contribuição à humanidade nas artes, nas ciências, na literatura, na política. Não acredito que alguém possa ser indiferente a seu judaísmo, nem mesmo um País como o Brasil, em que identidades, frequentemente se desfazem naquilo que é chamado de geléia geral. A marca judaica pode tornar-se tênue, mas não se desfaz."

Moacir Scliar deixa a mulher, Judith Vivian Oliven e o filho Roberto.

Para tanto, gostaria que o presente voto fosse enviado para Rua Santa Cecília, 2001, apartamento 901 – Porto Alegre – RS – CEP 90420-041

Sala das Sessões,



Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2011

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de pesar pelo falecimento de Octávio Omar Cardoso.

Casado com a senadora Ana Amélia Lemos, o ex-senador Octávio Omar Cardoso de 80 anos sentiu-se mal no sábado à noite, em casa. Levado ao Hospital Santa Helena, acabou não resistindo e morreu por volta das 2h, vítima de complicações cardíacas.

Filho do agricultor Antônio Cardoso e da dona de casa Ema Weber Cardoso, ele nasceu em Rio Pardo, onde se elegeu vereador por dois mandatos. Depois, tornou-se promotor de Justiça e foi secretário de Economia no governo do Meneghetti. Em Brasília, atuou na Caixa Federal.

Octávio foi deputado estadual (1963-1967 e 1967-1971), deputado federal suplente (com breve mandato em 1975) e senador (1983 a 1987). À época, era suplente do senador biônico Tarso Dutra, assumindo o cargo após a morte do titular. Foi filiado ao Partido Libertador, à Arena e ao PDS (hoje PP). Em 1987, aposentou-se como procurador de Justiça.

– Octávio era pessoa de caráter, de carreira retílinea, íntegra, sem desvios – afirma Lauro Pereira Guimarães, ex-procurador-geral de Justiça.

No microblog Twitter, Ana Amélia publicou ontem mensagem de pesar: "Perdi o amor da minha vida! Quem já sofreu essa perda entende a minha dor" Octávio foi tudo: paixão, afeto, amoroso, conselheiro e divertido".

Octávio tinha três filhas, Ana Luiza, 54 anos, Carmem Dora, 50, e Cristina Maria, 45, todas do primeiro casamento, cinco netos e um bisneto.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado para a SHIN QI 8 conjunto 8 cada 5 Lago Norte Brasília – DF – CEP 71520-280.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Com a palavra, pelo tempo regimental, a Senadora Gleisi, do PT do Paraná.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Paim, Senador Aloysio, Senador Mozarildo, hoje eu quero falar aqui de um assunto que é muito importante ao nosso Estado do Paraná e também ao nosso Brasil. Quero falar aqui das relações do Brasil com o Paraguai. Meu Estado, o Estado do Paraná, tem fronteira com o Paraguai, sendo essa fronteira a mais populosa do Brasil.

No final de semana passado, eu tive a oportunidade de reunir-me com representantes das instituições brasileiras e paraguaias, agricultores, lideranças políticas e colaboradores diplomáticos dos dois países para discutir aspectos ligados ao processo de integração Brasil-Paraguai. A reunião ocorreu na Ciudad Del Este e recebeu o nome de "Brasil-Paraguai: Caminhos

para Maior Integração.” O encontro teve a participação do Subsecretário-Geral da América do Sul do Itamaraty, Embaixador Antonio Simões; do Embaixador do Brasil no Paraguai, Dr. Eduardo dos Santos; do cônsul-geral do Brasil em Ciudad Del Leste, Flavio Roberto Bonzanini, dos diretores-gerais da Itaipu (Brasil e Paraguai) e também de representantes do Governo do Estado do Paraná.

Trata-se de pôr em prática uma visão estratégica da política externa brasileira – que vem fazendo um belo trabalho, por meio do Itamaraty – de fortalecimento das relações com os nossos países vizinhos.

Em 2011, o Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, completará vinte anos. E, embora ainda haja resistência e pessimismo por parte de alguns setores da sociedade brasileira, entendo que o futuro do bloco é promissor e deve merecer do Governo e do Congresso Nacional cada vez mais atenção.

A ideia de efetiva integração do continente sul-americano permanece como grande desafio para os governos locais. E o Brasil, como maior país da região, tem grande responsabilidade nesse processo.

Como dizia John Kennedy, é perigoso ser rico num mundo de pobres, e nesse contexto é essencial para o nosso País viabilizar o desenvolvimento das economias menos desenvolvidas e mais enfraquecidas da nossa região. E não se trata aqui de caridade ou coisa similar. Trata-se de solidariedade, mas também da necessidade de procurar expandir as fronteiras das empresas brasileiras.

O Paraguai é talvez o maior exemplo de país irmão cuja relação com o Brasil já é muito expressiva, tanto do ponto de vista econômico quanto cultural, e cujo futuro poderá ser muito melhor a depender da nossa atuação.

Não esqueçamos, Srs. Senadores, que se trata da segunda maior comunidade de brasileiros vivendo fora do País, atrás apenas dos Estados Unidos; uma região cuja importância geopolítica é reconhecida mundialmente, como é o caso da chamada Tríplice Fronteira. E o acompanhamento de todas as situações envolvendo aquela região corresponde a um compromisso de campanha assumido, que buscarei honrar permanentemente neste Senado.

A reunião realizada no Consulado do Brasil em Ciudad Del Leste é justamente o início desse processo – na verdade, em muitos casos, a continuação de estratégias que já vinham sendo aplicadas e cuja intenção é ampliar.

Dentre os pontos discutidos, destaco a ampliação das políticas de integração regional, abordando cidadania, investimentos agrícolas, controle migratório, entre outros assuntos.

O Governo brasileiro tem interesse em aprimorar programas já existentes e fazer novos investimentos com recursos específicos para a Tríplice Fronteira.

Um dos trabalhos que considero essencial ampliar foi iniciado quando ainda era diretora financeira na Usina de Itaipu. Trata-se do Grupo de Trabalho Saúde na Fronteira, que atualmente serve de referência ao Governo brasileiro e, por consequência, ao Ministério da Saúde para fazer programas nas demais áreas de fronteiras brasileiras.

A ideia é que a gente tenha um investimento maior na saúde de fronteira. Têm sido viabilizados acordos cooperativos com o Paraguai para que seja implantado um sistema semelhante; o programa hoje envolve 31 Municípios brasileiros, 7 paraguaios e um município argentino, e pelo menos um milhão de pessoas.

O sistema tem sido bem sucedido, com resultados positivos em ações como a vacinação conjunta e o combate à dengue, por exemplo, e outras ações que contribuíram, inclusive, para tornar o Hospital de Foz (Hospital Ministro Costa Cavalcanti) uma referência regional, além de terem produzido a erradicação da pólio e da raiva na região.

Diante desse sucesso, vemos a capacidade de aprimorar o que vem sendo feito pelo Grupo de Trabalho Saúde na Fronteira e de torná-lo mais abrangente e eficaz.

Com a parceria, será possível oferecer serviços em ambos os países, em ambas as margens. E um dos primeiros serviços que gostaríamos de ver concretizados é o Sistema de Informação de Saúde na fronteira, a instalação do SIS Fronteira nos Municípios paraguaios.

Queremos também aqui falar da importância das relações no sentido de reconhecer os brasileiros que vivem no Paraguai. O Itamaraty, o Ministério de Relações Exteriores está fazendo um trabalho junto com o governo paraguaio, que são as chamadas Jornadas de Documentação, para oferecer aos cidadãos brasileiros que moram no Paraguai a confecção de carteiras de identidade, carteiras de trabalho, além de atendimentos em várias áreas, que incluem a área de saúde, orientações, noções de prevenção e orientações na área econômica.

Outra ação fundamental para o Paraguai corresponde à construção da linha de transmissão que levará ao interior do país a energia produzida em Itaipu. Um investimento de US\$400 milhões, que será construído pela Usina Binacional, mas cujo financiamento se dará através do Focem, um fundo para o desenvolvimento dos países do Mercosul. A linha será paga em três anos, e a obra está prevista para dezembro de 2012.

Aqui, convém destacar a oportunidade de levarmos mais empresas brasileiras para o Paraguai, afinal, haverá abundância na oferta de energia distribuída pelo país. É uma possibilidade muito interessante de longo prazo para as várias empresas, principalmente paranaenses, se lá quiserem se instalar.

Também ficou acordada – o que considero de grande importância, Senador Mozarildo – a instalação de um grupo de trabalho formado por cooperativas de agricultores estabelecidas no Paraguai, cuja maioria é originária do Brasil, e representantes do Governo brasileiro e do Banco do Brasil, para estudarem linhas de crédito específicas para a produção naquele país por agricultores brasileiros, além do desenvolvimento de canais de assistência técnica. Isso é muito importante.

Além disso, é muito importante aprovarmos aqui também, no Congresso Nacional, com a maior brevidade possível, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.600, de 2010, em tramitação na Câmara dos Deputados, que aprova o texto das Notas Reversais entre os governos do Brasil e do Paraguai, sobre as bases do Tratado de Itaipu.

Em síntese, trata-se de corrigir os valores da energia cedida pelo Paraguai ao Brasil, dos atuais US\$120 milhões anuais para US\$360 milhões, o que ajudará muito a economia paraguaia, cujo potencial de crescimento é expressivo, e que, com certeza, será muito positivo para o Brasil. Em 2010, o Paraguai cresceu 14%, sendo grande parte devido à produção de soja e carne, realizada em sua maioria por agricultores brasileiros.

Eu concluo...

Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Gleisi, eu gostaria, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, que fala da fronteira com o Paraguai, dizer que nós temos aqui uma Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira. Entendo que deveríamos abordar várias questões com relação a essa faixa de fronteira, desde a discussão do tamanho dessa faixa, não em extensão, mas no tamanho que vai da linha de fronteira para dentro do País, que são de 150 quilômetros, o que consta da nossa Constituição promulgada em 1988. Já existem projetos reduzindo o tamanho dessa faixa, já que ela é limitadora de uma série de ações nessa faixa. Por outro lado, se existem limitações, não existe nenhum tipo de incentivo para Municípios nessa faixa, até para que o intercâmbio entre os países seja feito de maneira mais segura e mais benéfica para ambos os lados. E espero contar com V. Ex^a nessa discussão. Nós pretendemos conduzir esse debate de forma que nós tenhamos – assim como não há para a Amazônia, também não existe para a faixa de fronteira – uma política nacional, um plano nacional

de efetiva valorização das populações que vivem lá, mas que, ao mesmo tempo, seja benéfico para todo o País. Portanto, quero parabenizá-la pelo tema e apelar para que nós possamos trabalhar juntos nessa questão da faixa de fronteira brasileira.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) –

Com certeza, Senador Mozarildo, gostaria muito de integrar esse grupo de trabalho, essa frente parlamentar, porque para nós a questão da fronteira é muito importante, é uma fronteira, como eu disse, muito populosa e que tem uma influência muito grande para o Estado do Paraná e para o Brasil.

Como bem disse V. Ex^a, quem vive na fronteira tem uma realidade diferente. É impossível se separarem os países – principalmente em se tratando de uma fronteira seca –, os relacionamentos, a interação... Portanto, concordo com V. Ex^a, precisamos de uma política, de um plano de desenvolvimento sustentável e abrangente para as nossas fronteiras.

Concluo este assunto chamando a atenção da Casa para a importância do processo de integração sul-americana para os interesses do Brasil, em especial aqui nesse caso Brasil-Paraguai. Não se trata de bondades ou concessões, mas de uma política de fortalecimento e desenvolvimento de todas as economias no continente. Não nos interessa desenvolver a economia brasileira cercada por economias enfraquecidas. Ao contrário, como maior nação da região, temos que oferecer uma perspectiva de futuro para nossos irmãos, sob pena de vermos a nossa presença regional diminuída ou dividida com outros países que estão ávidos por novos parceiros. Estejamos atentos a essa realidade.

Eu queria agradecer a atenção para este assunto e aproveitar, Sr. Presidente, o tempo que me resta para fazer comentário sobre dois assuntos que me são muito caros: a proteção da infância e da adolescência e os direitos da mulheres.

Em relação à proteção da infância e da adolescência, quero aqui parabenizar a nossa Ministra Maria do Rosário, Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, pela discussão do Plano Nacional pela Primeira Infância. Na quarta-feira, dia 23, a Ministra recebeu um grupo da Rede Nacional Primeira Infância, conjunto de 96 organizações da sociedade civil, do Governo, do setor privado, de outras redes e organizações multilaterais que atuam na promoção da infância no País.

O grupo foi apresentado pela Secretaria Executiva. A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente também participou da audiência ao lado da Ministra.

Um dos temas tratados no encontro foram os encaminhamentos para o Plano Nacional pela Primeira

Infância, lançado em dezembro de 2010. O marco final desse plano é o ano do bicentenário da Independência do Brasil, cuja celebração ficará mais digna e honrosa se pudermos estampar um panorama de vida e de desenvolvimento mais justo para todas as nossas crianças.

Eu queria também parabenizar a Secretaria de Direitos Humanos pelo lançamento da campanha deste ano “Tem coisas que não dá para fingir que não vê”. É uma campanha muito importante que será lançada no Carnaval, que traz à luz exatamente as questões da exploração sexual de crianças e de adolescentes e também da violência.

Não é que o Carnaval tenha vínculo com a violência, mas é que as nossas festas nacionais, como diz a nossa Ministra, são o momento de maior vulnerabilidade. A principal tarefa é chamarmos a atenção da sociedade.

O mais importante é que essa campanha vai se estender, segundo a Ministra, por todo o ano. O objetivo da campanha “Tem coisas que não dá para fingir que não vê” é divulgar o número 100, que é gratuito. Quem liga não precisa se identificar para denunciar ações sejam de exploração sexual, sejam de abuso ou de violência contra as nossas crianças e nossos adolescentes.

Aliás, já estou preparando e estudando um projeto de resolução para esta Casa, para que o Senado da República possa fazer parte dessas campanhas institucionais, campanhas importantes de esclarecimento da população que podem ajudar muito que a gente combata esse tipo de crime contra as nossas crianças, adolescentes e também contra as nossas mulheres.

E eu gostaria também aqui de abordar um outro assunto publicado pela imprensa, nesta semana, e que chama muito a atenção.

Uma pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo e pelo Sesc, que ouviu 2.365 mulheres, aponta que 27% dessas mulheres ouvidas sofreram maus-tratos durante o parto, sejam verbais, sejam até mesmo físicos. As agressões chegam também ao sistema de saúde privado, onde 17% declararam terem sido vítimas de grosseria.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, em um momento que deveria ser extremamente calmo e tranquilo, com um serviço humanizado, essas mulheres são tratadas como se não pudessem chorar ou gritar pelas dores do parto. E, convenhamos, mesmo quem não passou por um trabalho de parto certamente já ouviu falar sobre quão sensíveis ficam as mães nesse momento e quão fortes são as dores da contração.

Entre as frases mais ouvidas, como destaca hoje o Editorial da **Folha de S.Paulo**, está aquela: “Na hora

de fazer não chorou, por que está chorando agora?” E 14% de quem faz a queixa diz que ouviu essa frase. Das entrevistadas, seis sofreram ameaças como: “Se gritar, eu paro agora e não atendo mais!” Alguns abusos não se limitaram a palavras e ganharam força de atos, diz ainda o mesmo Editorial. Um décimo das entrevistadas que tiveram filhos na rede pública relataram exames dolorosos, presumivelmente realizados com rudeza; outro tanto teve meios de alívio para dor negados ou não oferecidos.

Não dá aqui também para simplesmente julgar os profissionais que participaram de situações como essas. Com certeza, são profissionais que recebem uma carga de trabalho muito grande e que também não estão preparados para atender de maneira humanizada. Precisamos urgentemente ampliar o plano de trabalho, o programa que tem o Ministério da Saúde sobre a humanização nos atendimentos hospitalares. Não podemos mais deparar com notícias como essas. Nós temos de cuidar das pessoas. Nesta sociedade, temos de cuidar uns dos outros, principalmente numa situação hospitalar.

Então, quero deixar aqui o registro. Amanhã, iniciamos o mês de março, mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Eu espero que situações como essa, assim como a mortalidade materna e a violência doméstica, fiquem cada vez mais no passado. Que possamos iniciar o mês de março sempre falando, neste plenário, dos sucessos e dos avanços obtidos pelas mulheres, que realmente são muitos, mas questões como essa ainda deixam muito a desejar e enfeiam a nossa sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, que possamos sempre fazer uma reflexão sobre a nossa responsabilidade e a responsabilidade do Poder Público de melhorarmos, cada vez mais, os serviços de atendimento às pessoas neste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora, pelo pronunciamento de V. Exª.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2011

(Do Senador Pedro Simon e da Senadora Gleise Hoffemem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de

profundo Pesar pelo falecimento do médico e escritor gaúcho Moacyr Jaime Scliar.

Justificação

O escritor, médico, professor e membro da Academia Brasileira de Letras Moacyr, Jaime Scliar nasceu em Porto Alegre, no bairro Bom Fim, em 23 de março de 1937, Filho do casal de imigrantes José e Sara Scliar, professora é responsável pela sua alfabetização. Em 1965, casou-se com Judith Vivien Oliven Scliar atribuía sua paixão pela literatura à habilidade do pai, que convidara em “exímio narrador”.

Formou-se em medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e especializou-se em saúde pública, atuando como médico sanitário. Em 1970, fez pós-graduação em Israel e depois fez doutorado em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública. Lecionou medicina na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Foi professor visitante no Departamento de Estudos Portugueses e Brasileiros da Brown University, nos Estados Unidos e na Universidade do Texas, em Austin.

Scliar não teve sua atuação restrita a área médica, em 1962, ela nos presenteia com o seu primeiro livro **Histórias de um Médico em Formação**.

Desde então, não parou mais de escrever e, principalmente, engrandecer a literatura brasileira, dando vida e graça as palavras. Em entrevista ao **Correio Brasiliense**, disse “escrevo porque eu gosto. É uma coisa que acompanha desde a infância.

Sempre gostei de ler. Era filho de uma professora e, por ser leitor comecei a escrever. Mas também tinha nisso o prazer de contar histórias. Meu pai, um imigrante era um grande contador de histórias e me transmitiu esse prazer. Essa coisa de contar histórias, de pensar sobre a condição humana e mexer com as palavras, jogar com as palavras, resulta para os escritores um prazer imbatível. Escrevo pelo prazer. Não tenho nenhuma obrigação de escrever, não preciso, porque minha profissão é de médico, mas escrevo porque tenho prazer e publico porque acredito firmemente que se o escritor escrever com prazer e emoção o leitor certamente lerá com prazer e emoção”.

Suas obras versam, entre diversos assuntos, sobre o socialismo, a imigração judaica no Brasil, a classe média e a medicina.

Dois filmes foram adaptação de duas obras de Scliar, “Caminho dos Sonhos” (do livro “Um sonho no Caroço do Abacate”) e “Sonhos Tropicais”.

Autor de cerca de 70 livros, muitos traduzidos em diversos idiomas, colunista, ensaísta e novelista. Scliar ganhou diversos prêmios literários. Em 2003, foi

eleito para a Academia Brasileira de Letras, na cadeira de número 31.

Moacyr Scliar faleceu na madrugada de domingo, vítima de um AVC, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, onde estava internado desde o dia 17 de janeiro. A minha saudade, o carinho dos gaúchos e de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.



REQUERIMENTO Nº 139, DE 2011

(Do Senador Pedro Simon
e da Senadora Gleisi Hoffman)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Alta de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do ex-senador gaúcho Octávio Omar Cardoso, ocorrido no dia de ontem.

Justificação

Advogado, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o ex-senador Octávio Omar Cardoso foi promotor de Justiça, Secretário de Economia no governo de Ilde Meneghetti, Diretor Administrativo da Companhia Riograndense de Mineração e Diretor de Recursos Humanos da Caixa Econômica Federal.

Casado com a senadora Ana Amélia Lemos, Octávio Cardoso teve uma longa vida pública, iniciada como vereador na sua cidade natal Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. Eleito deputado estadual em 1963, cumpriu dois mandatos na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Foi deputado federal suplente em 1975, e, em 1983, na suplência do Senador Tarso Dutra, assumiu o mandato no Senado, com o falecimento do titular. Ocupou ainda diversos cargos públicos e se destacou por uma contribuição importante ao Rio Grande do Sul, apoiando a criação do Banco Meridional do Brasil. Sua dedicação ao trabalho, ao seu estado natal e ao Brasil, justificam plenamente a homenagem.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011. – Senador **Pedro Simon e bocópia**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os requerimentos lidos vão à publicação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Um minutinho, Senador.

Eu gostaria também de determinar a publicação da matéria solicitada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. Tal matéria foi publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** e pede a regulamentação da mídia brasileira.

Esta matéria será publicada, Sr. Senador Mozarildo, da mesma forma que serão publicados os requerimentos do Senador Pedro Simon e da Senadora Gleisi.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Aloysio Nunes. Em seguida, o Senador Mozarildo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que associe também a Bancada do PSDB aos votos de pesar propostos pela Senadora Gleisi e pelo Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será cumprido, Sr. Senador, de acordo com o Regimento.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma comunicação à Casa. Eu acabei de receber, por telefone, a notícia de que uma importante rodovia no meu Estado, a BR-210, foi interditada pelos moradores daquela região, que fica no sul do Estado, em face da situação intransitável em que se encontra com as primeiras chuvas que caem naquela rodovia. Eles me pedem, inclusive, para requerer – e vou fazê-lo – ao Ministro dos Transportes providências para investigar, porque, há uma década, vem sendo investido dinheiro naquela rodovia, mas todo ano é a mesma história. Não é possível que tanto dinheiro seja gasto e a população pague um preço tão alto!

Então, ao fazer este registro, quero dizer que vou encaminhar pedido de providências ao Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será registrado, Senador.

V. Ex^a, Senadora Gleisi, pode assumir a Presidência? (Pausa.)

O Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr^a Gleisi Hoffmann.

A SRA. PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Wilson Santiago, do PMDB da Paraíba.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Senadora Gleisi, Sr. Senador Moza-

rildo, Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira, ex-Senador Eurípedes, senhores profissionais da imprensa que cobrem esta Casa e levam ao conhecimento do País tudo aquilo que interessa a todos nós brasileiros, o Ministério da Justiça lançou, na quinta-feira passada, o chamado “Mapa da Violência 2011 – Os Jovens do Brasil”.

Esse mapa foi elaborado pelo Instituto Sangari e apresenta uma amostragem da violência nos estados e municípios brasileiros. Infelizmente, o que pudemos ver nesse mapa foi o crescimento de mortes violentas entre os jovens no Brasil.

De acordo com os dados apresentados, Sr^a Presidenta e Srs. Senadores, as taxas de violência nas regiões Norte e Nordeste aumentaram significativamente. Estados que tradicionalmente apresentavam números baixos, com padrões de países desenvolvidos, viram, nesses dez anos, disparar a violência.

Esse é o caso do meu estado, a Paraíba, Sr^a Presidenta, que em 1998, segundo dados fornecidos pelo próprio Ministério da Justiça, tinha índice de 13,5 homicídios para cada cem mil habitantes e viu mais do que dobrar esse índice, chegando, no ano passado, a 27,3 para cada cem mil habitantes.

A capital, João Pessoa, que em 1998 ocupava o 11º lugar no ranking, com 38,4, passou a ocupar o quinto lugar em 2008 em relação aos demais estados da Federação, perdendo para cidades maiores, como Salvador, Vitória, Recife e Maceió, superando, Sr^a Presidente, capitais maiores deste País, a exemplo, Senador Aloysio Nunes Ferreira, das do estado de São Paulo e do estado do Rio de Janeiro.

Embora nos últimos anos estejamos assistindo a um desenvolvimento econômico nos estados Nordeste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vimos investimentos em infraestrutura e segurança pública da mesma proporção, o que ocasionou o desastre que ora observamos.

É bom registrar a preocupação que teve o ex-Presidente Lula de, durante os seus oito anos de governo, em implementar programas como o Pronasci e também de investir em infraestrutura de segurança pública para amenizar o problema. Esses investimentos foram assumidos pela própria Presidente Dilma, que se propôs a aumentá-los e colocá-los em prática o mais urgentemente possível, mas mesmo isso será insuficiente para acompanhar o desenvolvimento e, além de tudo, a criminalidade, que tem aumentado nessas regiões mais carentes do País.

Muitas cidades ainda têm poucas delegacias de polícia e, além de tudo, poucos policiais. Em sua maioria, têm apenas um policial ou, às vezes, em cidades até grandes, uma delegacia. Embora tenham visto o

aumento do número de habitantes, o número de agentes policiais é escasso. As regiões aumentaram sua riqueza, mas também viram crescer os assaltos, roubos a carros, tráfico de drogas e tantos outros delitos que vêm atormentando a vida da população desses estados e dessas regiões.

Outro dado observado na pesquisa foi o crescimento considerável da violência no interior do País. Em estados e municípios do interior, cidades que eram conhecidas como tranquilas, como pacatas, hoje têm sua população vivendo atormentada e intransquila; muitos não dormem por conta dos delinquentes e do avanço da violência.

Os estudos, no caso, chamam-se “Interiorização da Violência”. As taxas de homicídio no interior estão crescendo assustadoramente e, infelizmente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, até na zona rural, muitos fazendeiros, pequenos proprietários e até proprietários de granjas e de chácaras estão abandonando as suas casas, as suas fazendas, pequenas propriedades, exatamente pelo crescimento da violência na zona rural.

Isso nos preocupa e nos obriga a cobrar das autoridades deste País não só o fortalecimento do programa Pronasci, mas também uma campanha nacional no que se refere ao fortalecimento e à melhoria salarial da Polícia, especificamente nas regiões mais carentes, incentivando esses policiais a combaterem a violência com o apoio da sociedade e com o apoio também das entidades representativas.

Sr^a Presidenta e Srs. Senadores, as autoridades públicas precisam prestar atenção. É necessária uma política nacional de combate à violência, e essa política só virá com o fortalecimento e com a melhoria salarial e de maior infraestrutura para o trabalho dos próprios policiais.

É preciso haver integração entre políticas urbanas e políticas de segurança pública, e essa interligação precisa ser também feita com os demais estados do País. Estados como a Paraíba precisam ser integrados aos estados vizinhos no que se refere ao combate à violência, com o estado do Ceará, com o Rio Grande do Norte e com Pernambuco.

Esse combate à violência deve passar necessariamente por uma política educacional mais eficiente, por escolas de qualidade que integrem a comunidade como um todo, por uma política de incentivo à criação de novos empregos, por uma política de inclusão social, além daquela que, de fato, já está em prática em nosso País.

Essa política deve ser estendida também aos idosos, aos jovens e aos adolescentes. Os índices que temos, Sr^a Presidente, mostram que os homicídios entre jovens têm aumentado a cada dia em decorrência da

droga, em decorrência do incentivo dos delinquentes às crianças e adolescentes para a prática de crimes. Tudo isso nós temos de combater para que a sociedade tenha mais tranquilidade, tenha mais paz e, além de tudo, se sinta confiante no poder policial dos estados federados, que deve estar em condições de combater e dar segurança ao cidadão e à cidadã brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^a Senadora que preside esta sessão, sem dúvida, necessitamos de uma Polícia melhor equipada, com melhores salários e de um Poder Judiciário mais ágil para possamos ver se, nas próximas pesquisas, há uma diminuição nos percentuais de violência e uma diminuição no crime em todo o território nacional.

Essa preocupação nossa tem sido a preocupação de muitos Governadores, tem sido a preocupação de muitos que querem a paz para o povo brasileiro. E eu tenho certeza de que, com a integração, com a solidariedade, com as políticas públicas integralizadas, nós teremos condições de combater a violência, de diminuir as desigualdades regionais e, além de tudo, de crescer de forma inteira, de forma conjunta, para que se tenha um País igualitário para todos os brasileiros.

Era só, Sr^a Presidente. Agradeço a atenção de V. Ex^a, e solicitamos publicar nos meios de comunicação desta Casa, para que tenhamos condições de somar forças no sentido de combater a violência neste País.

A SRA. PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno.

Muito bom o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Wilson Santiago. A questão da violência, de fato, é preocupante. Só para registrar, o Estado do Paraná ocupava a 14^a posição na taxa de homicídio por 100 mil na população total e, agora, está em 9º lugar. Também temos que nos preocupar muito com essa situação.

Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, do PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, todos aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado, eu queria, inicialmente, fazer o registro desta tribuna a respeito de um encontro que tivemos, na sexta-feira passada, com o Embaixador francês Yves Edouard Saint-Geours sobre as possibilidades de cooperação entre o meu querido Estado do Amapá e o Departamento de Ultramar Francês da Guiana Francesa e, nesse sentido, por objeto, inclusivo, desse encontro que tivemos, protocolei convite ao Embaixador para que ele possa visitar o Amapá.

Ainda nesse sentido, quero comunicar um ofício que encaminhamos ao Presidente do Senado, Senador

José Sarney, no sentido de que possamos ter instalada a Rádio FM Senado e a TV Senado em canal aberto, no Estado do Amapá; e, ainda, o voto de aplauso que protocolamos em virtude da nomeação da Drª Ivana Cei como Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá, nomeada essa semana.

Mas, Srª Presidente, venho à tribuna hoje em virtude das informações que obtive no final de semana em relação à situação da saúde pública no Estado do Amapá. Duas notícias em especial pareceram-me fortemente alarmantes.

A primeira das notícias reporta-se ao aumento dos casos de dengue registrados no Amapá. Na primeira semana da primeira ocorrência de dengue, segundo dados não oficiais que obtivemos, registrava-se a ocorrência de 326 casos e, nesta última semana, já temos a ocorrência de 501 casos somente na capital do Amapá, em Macapá. Quanto a essa ocorrência de 501 casos, autoridades da Secretaria Municipal de Saúde dão conta de que não retratam a realidade, mas parece que esses 501 casos mais representam uma subnotificação do que a notificação concreta.

E é por conta disso que trago aqui a preocupação sobre a ocorrência da dengue, em todo o Brasil, nesses períodos do ano. As chuvas de verão, em todo Brasil e em especial na região amazônica, que prenunciam o inverno amazônico, visto que lá na nossa Amazônia temos uma estação somente, um período que chove e outro que não chove – e chamamos o período das chuvas de inverno –, trazem consigo o problema da dengue que, no Brasil, enfrentamos há, pelo menos, vinte anos e que, no Amapá, enfrentamos mais especificamente nos últimos oito anos.

Essa epidemia de dengue registrada nos últimos oito anos tem afigido principalmente as cidades de Macapá e de Santana, e isso traz uma reflexão sobre o que tem sido feito, no último período, para deter essas epidemias.

É importante compreendermos que a ocorrência dessas epidemias vem junto com a corroboração de um conjunto de fatores. Esses fatores são as áreas inadequadas de habitação, em especial essas áreas inadequadas em Macapá e Santana, em virtude do crescimento desordenado das duas cidades nos últimos vinte anos; da ocupação das áreas de ressacas; do elevado número de terrenos baldios; da facilidade de transporte; da disposição e coleta do destino do lixo; da ausência de limpeza de quintais, e do nosso grave problema de ausência de saneamento básico, porque, lamentavelmente, na capital do Amapá, somente 5% da nossa rede do Município contêm saneamento básico.

Então, esse conjunto de fatores levam a essa gravíssima situação que estamos enfrentando. Não quero ser alarmista com os termos, mas a notificação de mais de 501 casos de ocorrência de dengue e ainda a admissibilidade de que isso representa uma subnotificação e não uma notificação de fato e concreta já nos alerta que vivemos, em Santana e em Macapá, um clima de epidemia.

Por conta disso, fiz contato, no último final de semana, com o Prefeito de Santana e ainda ontem entrei em contato com o Secretário de Saúde do Estado. Junto com essas providências, procuramos o Ministério da Saúde, e é nesse sentido que venho à tribuna pedir o apoio e o acompanhamento do Ministério da Saúde ao que está acontecendo, com esses dados, no meu entender, alarmantes, de uma epidemia que tem ocorrido nos Municípios de Macapá e Santana.

Esses dados são corroborados com outra informação que, para nós, é particularmente grave. Nós recebemos a informação da ocorrência, do registro, esta semana, de pelo menos 40 casos de febre tifóide em Macapá. Desses 40 casos, 20 já confirmados, e 18 a se confirmar. Quase 40 casos são de febre tifóide, segundo informações que nós obtivemos no Ministério da Saúde, o que é uma incidência superior à que ocorre em São Paulo o ano todo.

O tifo é uma doença medieval. A ocorrência do tifo em vários locais do Amapá e em vários locais da Amazônia mostra o desafio que está colocado, para nós, para o Poder Público Federal, de dar resposta a epidemias que, no conjunto da humanidade, já foram resolvidas na Idade Média, pelo avanço da Medicina.

Por conta disso, protocolamos também um requerimento, nesta Casa, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no qual, com base nesse conjunto de informações que tivemos e com base, inclusive, nos dados que nós temos no Amapá de pelo menos dois tipos já diagnosticados de dengue diferentes – a dengue clássica e a dengue com complicações, que ocasiona nos pacientes febre hemorrágica e outras complicações que podem levar a óbito –; por conta desse quadro que nós detectamos e compreendemos como gravíssimo da saúde pública no Amapá, nós protocolamos um requerimento, solicitando ao Ministério da Saúde o conjunto das seguintes providências:

Estruturação das unidades básicas de saúde para que preste atendimento, inclusive, no período noturno; atenção às ocorrências de dengue, priorizando as unidades básicas de saúde como porta de entrada de pacientes; a capacitação dos profissionais de saúde – médicos, enfermeiros e técnicos de toda a rede de atenção à saúde; o provimento da rede laboratorial com meios para diagnósticos e acompanhamento dos pa-

cientes; assegurar medicamentos e insumos para toda a rede assistencial – inclusive foi nesse sentido que entramos em contato, nesta semana, com o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, para que fosse atendida a reclamação feita pelo Prefeito do Município de Santana, que teve, nesta semana, audiência com o Ministro da Saúde para a capacitação de profissionais e, em especial, para o provimento da rede laboratorial, com medicamentos necessários, no Município de Santana, que é o segundo Município do Estado do Amapá; melhoria das vigilâncias epidemiológicas dos Estados e Municípios para a melhor notificação de casos e a utilização dos estudos epidemiológicos como ferramentas de controle; ações de saneamento ambiental, objetivando baixar os níveis de infestação do mosquito vetor.

Reitero, Sr^a Presidente, que a capital do Amapá, Macapá, contar apenas com 5% de saneamento básico na sua rede física é uma das razões que leva à ocorrência de casos como o da dengue e, em especial, da febre tifóide.

Senador Mozarildo Cavancanti, é com muito prazer que lhe concedo um aparte, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Randolfe, eu não podia, como homem da Amazônia, mas, principalmente, como médico, deixar de lhe apartear neste momento em que fala sobre o quadro dramático da saúde no seu Estado, o que, aliás, não é diferente em vários Estados da Amazônia. No que tange à dengue, estamos atravessando, por exemplo, no Estado do Amazonas, um fato nunca visto, uma epidemia gravíssima, com ocorrência de vários tipos sorológicos do vírus da dengue. No meu Estado também. Mas o pior é a situação de caos em que se encontram as secretarias estaduais. Vimos, ontem, uma reportagem no Fantástico que dá uma amostra grátsis apenas, uma pequena amostra da realidade da saúde nos Estados e Municípios brasileiros. No meu Estado, agora, o Tribunal de Contas do Estado, digamos assim, praticamente condenou, porque constatou superfaturamento no valor de R\$30 milhões na área de saúde com compra, uso indevido e descarte de medicamentos superfaturados, a ponto de chegar a 1.000% o superfaturamento. Se roubar em qualquer área já é um crime que deve ser punido exemplarmente, imagine fazer corrupção, roubar a saúde das pessoas num Estado pequeno e pobre, como é o seu, como é o meu. Espero que os Tribunais de Contas e o Ministério Público dos Estados estejam atentos a isso. Lá no meu Estado, a coisa foi grave, denunciamos isso algum tempo atrás. A Polícia Federal já ia fazer uma operação. Aí, abortaram, vazou, o Governador fez um

jogo de cena, mas, mesmo assim, o Tribunal tomou a decisão e fez a constatação de tudo. Quero dizer que temos de fazer, sim, movimentos para pedir ao novo Ministro da Saúde que faça. A Presidente Dilma já disse que, antes de pensar em CPMF, é preciso pensar em fazer um diagnóstico da saúde neste País, ver onde estão as mazelas do sistema, quer dizer, da administração do sistema. O Sistema Único de Saúde, do ponto de vista da concepção, é um sistema perfeito. Infelizmente, usam-no para fazer corrupção. Aí, fica a população vítima de doenças como a dengue e tantas outras que grassam notadamente na nossa Amazônia. Eu quero cumprimentá-lo pela abordagem desse tema nesta tarde.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Mozarildo, incorporo, no todo, o aparte de V. Ex^a. Já disse a V. Ex^a que somos de Estados irmãos. Embora a enorme Amazônia nos afaste – o Estado de V. Ex^a fica no extremo oriental da Amazônia e o Amapá, no extremo ocidental –, embora a Amazônia seja gigantesca, as formações de nossos Estados são coirmãs. Nós nos tornamos Território Federal no mesmo período por objeto do mesmo decreto do então Presidente Getúlio Vargas, em 1943. Passamos ao status de Estados membros da Federação brasileira pelo mesmo dispositivo constitucional, o art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988.

Então, nós temos formações políticas e sociológicas muito parecidas e temos, inclusive, uma formação de povos muitos parecidos, e, por conta disso, temos também problemas muito parecidos.

Concordo com V. Ex^a. O problema da dengue aflige todo o Brasil, mas, em especial, são as populações amazônicas que têm sofrido mais com o drama da dengue.

Concordo plenamente com a Presidente Dilma: não tem por que falar em imposto para a saúde se nós não tivermos um diagnóstico do Sistema Único de Saúde e do seu funcionamento – também concordando com V. Ex^a. O Sistema Único de Saúde foi a grande conquista do Texto Constitucional de 1988. Nós vemos, hoje, países do mundo se depararem com a necessidade de reformar o seu sistema de saúde e alcançar o sistema público de saúde de excelência. Aliás, V. Ex^a, como médico que é, sabe que esse é o grande desafio nosso, brasileiro. Nós demos um salto: universalizar a saúde para todos. Agora temos que dar o salto seguinte: garantir que essa universalização seja pública, mas também de qualidade e com eficiência, para atender o cidadão.

No caso específico da dengue, nós temos de fato um ciclo – permita-me dizer isso – vicioso de cri-

mes. O primeiro crime – e me parece que isso era o que ocorria no Amapá – é ter casos de dengue e não ocorrer a notificação dos casos de dengue, porque a subnotificação impede a distribuição de recursos por parte da União para assessorar, para acompanhar as ocorrências de dengue, e, em seguida a isso, subestima-se o problema da dengue. O problema da dengue não é única e exclusivamente de saúde pública. É um problema que envolve a mobilização de todos os setores do Governo, das três esferas de Governo: Municipal, Estadual e Federal, e que envolve, em especial, toda a sociedade. Não é só com propaganda que se combate a dengue, tampouco somente com medidas curativas. É principalmente com prevenção. Então, é necessária a propaganda, é necessário um sistema de saúde eficiente funcionando, é necessária a notificação; enfim, é necessário que tenhamos todos os elementos para que a estrutura do Sistema Único de Saúde possa funcionar para atender as pessoas vítimas de dengue.

Por fim, faço uma constatação lamentável: nós, em pleno século XXI, em um País que está entre as dez economias do Planeta, ainda convivemos com dramas de doenças do período medieval, como o tifo e a dengue. Isso é o mais lamentável.

Por conta disso, por conta das informações que expus da tribuna e por conta do requerimento que apresentamos ao Sr. Ministro da Saúde, considero preocupantes os dados e as informações que vêm do Amapá, em especial dos casos de tifo e de dengue. Considero fundamental, neste momento, ter um acompanhamento de perto do Ministério da Saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.
Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Quero informar a V. Ex^a que o requerimento citado se encontra sobre a mesa e será dado a ele o encaminhamento regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2011

Requer ao Ministro de Estado da Saúde informações a respeito do combate ao surto de dengue que preocupa a população do Estado do Amapá.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da

Saúde a respeito do combate ao surto de dengue que preocupa a população do Estado do Amapá.

A população de alguns municípios do Estado do Amapá sofre com o surto de dengue que, se não forem tomadas providências urgentes, pode alastrar-se e tornar-se uma epidemia na Região.

O quadro epidemiológico e entomológico em Macapá, Santana e Oiapoque, em que há um acentuado número de casos e o risco da introdução de novo soro tipo, evidencia a necessidade de referendar e estruturar os serviços de saúde para o diagnóstico precoce e tratamento adequado dos casos suspeitos de Dengue Clássico (DC), Dengue com Complicação (DCC), Febre Hemorrágica do Dengue (FHD) e Síndrome do Choque do Dengue (SCD), objetivando a diminuição do índice de letalidade da doença.

Diante da preocupação com a possibilidade de que o surto se espalhe por outros municípios e se torne uma epidemia, solicito ao Ministro de Estado da Saúde informações a respeito das ações desenvolvidas para combater a doença no Estado do Amapá e quanto ao apoio que o ministério pode efetivar para que os Governos Municipais e Estadual implementem as propostas abaixo elencadas:

- 1) Estruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para que preste atendimento, inclusive, no período noturno;
- 2) Atenção ao paciente de dengue priorizando as unidades básicas como porta de entrada de pacientes e a remoção garantida para a alta e média complexidade, quando for o caso;
- 3) Capacitação de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) de toda a rede de atenção de saúde;
- 4) Provimento da rede laboratorial de meios para diagnósticos e acompanhamento dos pacientes;
- 5) Assegurar medicamentos e insumos para toda rede assistencial;
- 6) Melhoria das Vigilâncias Epidemiológicas do Estado e Municípios para melhor notificação de casos e a utilização dos estudos epidemiológicos como ferramenta de controle;
- 7) Ações de saneamento ambiental objetivando baixar os níveis de infestação do mosquito vetor;
- 8) Programas de educação em saúde;

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Não há mais oradores inscritos.

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 504, DE 2010

Discussão, em turno único, do(a) Medida Provisória nº 504, de 2010, de autoria do(a) Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

(Lida no Senado Federal no dia 23-2-2011)

Relator revisor: Senador Lobão Filho
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-11-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-3-2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 503, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2011, que *ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO (proveniente da Medida Provisória nº 503, de 2010).*

(Lida no Senado Federal no dia 24-2-2011)

Relator revisor: Senador Lindbergh Farias

(Sobrestando a pauta a partir de: 6-11-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-3-2011

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 505, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2011, que *constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 505, de 2010).*

(Lida no Senado Federal no dia 24-2-2011)

Relator revisor: Senador Renan Calheiros

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-11-2010)

Prazo final prorrogado: 6-3-2011

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 506, DE 2010

Discussão, em turno único, do(a) Medida Provisória nº 506, de 2010, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 24-2-2011)

Relator revisor: Senador Blairo Maggi
(Sobrestando a pauta a partir de: 13-11-2010)

Prazo final prorrogado: 8-3-2011

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 166, de 2008 (no 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezé Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos da Emenda no 1-CE (Substitutivo), que oferece.

A SRA. PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 1º de março, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 504, DE 2010

Discussão, em turno único, do(a) Medida Provisória nº 504, de 2010, de autoria do(a) Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

(Lida no Senado Federal no dia 23-2-2011)

Relator revisor: Senador Lobão Filho
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-11-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-3-2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 503, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2011, que *ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO* (proveniente da Medida Provisória nº 503, de 2010).

(Lida no Senado Federal no dia 24-2-2011)

Relator revisor: Senador Lindbergh Farias

(Sobrestando a pauta a partir de: 6-11-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-3-2011

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 505, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2011, que *constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 505, de 2010).*

(Lida no Senado Federal no dia 24-2-2011)

Relator revisor: Senador Renan Calheiros

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-11-2010)

Prazo final prorrogado: 6-3-2011

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 506, DE 2010

Discussão, em turno único, do(a) Medida Provisória nº 506, de 2010, de autoria do(a) Presidente da República, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 24-2-2011)

Relator revisor: Senador Blairo Maggi
(Sobrestando a pauta a partir de: 13-11-2010)

Prazo final prorrogado: 8-3-2011

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que *institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 166, de 2008 (no 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezé Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável; e
– de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos da Emenda no 1-CE (Substitutivo), que oferece.

A SRA. PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO REALIZADO NA
SESSÃO DO DIA 16-2-2011 QUE, APÓS TRA-
DUÇÃO, ORA SE PUBLICA.**

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

PROGRAMAÇÃO**PRIMEIRO FÓRUM DES CAISSES DE DÉPÔT
(instituições de poupança e crédito)**

de 20 a 23 de janeiro de 2011

MARRAKECH

20 de janeiro:

Os participantes serão recebidos no aeroporto e conduzidos ao hotel **Palmeraie Golf Palace** em Marakech.

20h 30: Jantar de abertura presidido pelo Sr. Anass Houir Alami, Diretor Geral da **Caisse de Dépôt et de Gestion** no Marrocos, e pelo Sr. Augustin de Romanet, Diretor Geral da **Caisse des Dépôts** na França.

21 de janeiro

9h – 10h45 Caisse de Dépôt: Modelos Econômicos Diferentes para Prioridades Nacionais Específicas

10h45 – 11h30 Sessão de perguntas e respostas para executivos de alto nível de diversas instituições

11h30 – 11h45 Intervalo

11h45 – 12h15 Conclusões do Relatório da Missão no que diz respeito à Criação de um Banco Mediterrâneo Especializado no Fomento do Desenvolvimento Conjunto do Mediterrâneo. Sr. Charles Milhaud, ex-diretor executivo da **Caisse d' Epargne** (Caixa Econômica)

12h15 Assinatura da Carta do **Forum des Caisse de Dépôt** pelos Membros Fundadores

12h30 – 14h Almoço

14h – 14h30 Discurso principal: "A Renda Básica do Cidadão e a Intervenção da Caixa Econômica Federal", ilustre senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Senado Federal do Brasil

Painel de Discussão 1

14h30 – 15h45 O papel das **Caisse de Dépôt** no desenvolvimento, arrecadação e mobilização da poupança.

15h45 – 16h Intervalo

Painel de Discussão 2

16h – 17h15 O papel das **Caisse de Dépôt** na transformação da poupança

17h15 – 17h45 Relatório de 2010 do Conselho de Análise Econômica da França "Investidores e Investimentos de Longo Prazo". Sr. Jean Hervé Lorenzi

18h Discurso de Encerramento por parte do Sr. Anass Alami, Diretor Geral da **Caisse de Dépôt et de Gestion**

Programação pra acompanhantes: (Golfe / Spa / Tênis...)

22 de janeiro

Visita guiada aos locais históricos e pontos turísticos de Marrakech (Jardins de Majorelle, Menara, Túmulos Saadianos, a Koutoubia, Palácio El Badi, Praça Jamaâ EL Fna...)

Visita guiada ao Mercado Tradicional de Marrakech

12h30: almoço na Medina de Marrakech

Tarde: programação livre

Jantar no hotel

23 de janeiro

Café da manhã no hotel

Embarque no aeroporto

**Programação – Senador Prof. Dr. Eduardo Matarazzo Suplicy
(Partido dos Trabalhadores - PT)
Windhoek, de 6 a 12 de fevereiro de 2011**

Domingo, 6 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
11h50	Vôo SA074 – recepção no aeroporto pelo bispo Dr. Z. Karneeta, embaixada do Brasil e delegação da Coalizão por uma Renda Básica (BIG, na sigla em inglês)	A embaixada do Brasil se encarregará do transporte do senador durante a semana e o embaixador o acompanhará nos compromissos oficiais
12h30 – 16h	Visita à Otjivero & Boas-vindas – A comunidade de Otjivero dá as boas-vindas ao senador e apresenta informações sobre a BIG	Otjivero
18h – 20h	Discurso do senador ao povo, na paróquia de "Groot Kerk", Katutura – Tema: <i>Luta por uma renda básica nacional</i>	Igreja em Katutura

Segunda-feira, 7 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
9h – 10h	Café da manhã com (o departamento de) Relações Exteriores e C. e D. Haarmann	Programação da semana, compromissos oficiais, etc.
10h30	Reunião com o primeiro Ministro Nahas Angula	Adiada para as 15h
15h30	Reunião reagendada com o Primeiro Ministro Nahas Angula	Gabinete do Primeiro Ministro
21h	NBC Television – Painel de discussões sobre a BIG	Estúdios da NBC - Northern Industrials

Terça-feira, 8 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
7h30 às 13h	Otjivero	C. Haarmann, E. Unaeb,
13h	Almoço na embaixada do Brasil	Residência do embaixador do Brasil

15h	Reunião com o presidente Hifikepune Pohamba e o Diretor da Comissão Nacional de Planejamento Tom Alwendo	Residência oficial do governo da Namíbia. Bispo Substituto H. Kisting e C. Haarmann
17h	Reunião com o Ministro do Comércio e da Indústria Dr. Hage Geingob	Ministério do Comércio e da Indústria. Bispo Substituto H. Kisting e C. Haarmann

Quarta-feira, 9 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
10h	Reunião com o Líder da bancada da Organização do Povo da África do Sudoeste – SWAPO*, Prof. Dr. Peter Katjavivi (*sigla em inglês)	Parlamento da Namíbia. C. Haarmann
14h30 – 15h30	Reunião Consultiva com a Federação dos sindicatos e o Conselho Nacional da juventude (NYC, na sigla em inglês)	Hilma & Herbert; sede da Federação
16h	Reunião com o Ministro da Saúde Dr. Richard Kamvi	Ministério da Saúde. D. Haarmann
17h30 – 18h30	NBC Television - Entrevista: programa <i>One on One</i>	Restaurante
18h	Recepção organizada pela embaixada do Brasil	Residencial do Embaixador do Brasil

Quinta-feira, 10 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
8h30 – 16h	Conferência da FES - Fundação Friedrich Ebert, no Arebbusch Lodge: Justiça Social e a Responsabilidade do Estado – O Peso Triplo da Pobreza, Desigualdade e Desemprego	Arebbusch Lodge

10h	Gabinete do Presidente: Presidente das Comissões e Líder dos Partidos Políticos	Parlamento
18h – 20h	Palestra Pública do Senador Suplicy, com comentários do Bispo Dr. Z. Kameeta, no Centro de Convenções NamPower. Tema: <i>Transferência de Renda para Combater a pobreza: as experiências do Brasil</i>	<i>NamPower Convention Centre</i>

Sexta-feira, 11 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
8h30 – 17h	Conferência da FES no Arebbusch Lodge: Justiça Social e a Responsabilidade do Estado – O Peso Triplo da Pobreza, Desigualdade e Desemprego	Arebbusch Lodge
12h30 – 13h30	Reunião com o Presidente do Parlamento Dr. Theo-Bem Gurirab	Parlamento
19h	Jantar de Encerramento organizado pela Coalizão da BIG – Okapuka Lodge	Okapuka Lodge

Sábado, 12 de fevereiro

Horário	Atividade	Observações
7h30	Partida do Senador	(Departamento de) Relações Exteriores & Embaixada

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA NA LUTA PARA ERRADICAR A POBREZA, OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COMO O BOLSA FAMÍLIA, E A PERSPECTIVA EM RELAÇÃO À RENDA BÁSICA DE CIDADANIA¹

Eduardo Matarazzo Suplicy²

É uma honra ser convidado pela Coalizão a favor da Renda Básica da Namíbia, pelo bispo Zephaniah Kameeta, por Claudia e Dirk Haarmann, pela Fundação Friedrich Ebert, pela Igreja Evangélica Luterana da República da Namíbia e por muitos outros amigos dessa causa, para vir ao seu país, conhecer a experiência pioneira de Otjivero e trocar idéias com o Primeiro Ministro Nahas Angula e outras autoridades de seu governo executivo e legislativo.

Tive a oportunidade de trocar idéias sobre o objetivo comum de erradicar a pobreza e construir justiça com o bispo Zephaniah Kameeta quando ele veio ao Brasil para o Fórum Mundial das Igrejas, em 2004. À época, o convidei para dar uma palestra sobre a Coalizão da Namíbia a favor da Garantia de Renda Básica, que estava sendo fundada, para os alunos da Fundação Getúlio Vargas, onde sou professor de economia desde 1966. Estivemos juntos novamente em 2006, na Cidade do Cabo, no XI Congresso Internacional da BIEN (Rede Mundial de Renda Básica), e em 2010, no XIII Congresso Internacional da BIEN, na Universidade de São Paulo. Em junho de 2010, durante o Encontro Ecumênico das Igrejas, ambos falamos a um auditório lotado na Universidade Técnica de Munique. Na ocasião, descobrimos como a Renda Básica de Cidadania em Otjivero ajudou as pessoas a melhor entender o milagre de Jesus da multiplicação de pão e peixe. Quando seus discípulos disseram que cerca de 5 mil pessoas que escutavam sua palavra na Galileia estavam cansados e famintos, Jesus disse a seus discípulos para darem comida a todos eles. No entanto, havia somente cinco pães e dois peixes. Jesus não falou a cada pessoa se ela merecia ou não

comer, que você fique na fila, que você não fique. Ele simplesmente disse que os alimentos deveriam ser distribuídos igualmente entre todos. Um novo sentimento de solidariedade surgiu e todos começaram a dar o que eles tinham. Desde que uma nova demanda por bens e serviços passou a existir nessa vila, muitas coisas novas positivas aconteceram. Decidi conhecer essa experiência por mim mesmo e, na minha volta, contar ao povo do Brasil sobre ela.

O Brasil é a primeira nação no mundo cujo Congresso Nacional aprovou a lei que institui a Renda Básica de Cidadania para os aproximadamente 191 milhões de habitantes, incluindo estrangeiros que vivem no Brasil por 5 anos ou mais. Ela será instituída de forma gradual, de acordo com os critérios do executivo, considerando aqueles que mais necessitam, da mesma forma que o Programa Bolsa Família faz hoje em dia.

Se a Namíbia fosse instituir, a partir de 2012, a Renda Básica de Cidadania, isso significaria que os 2,2 milhões de habitantes do país teriam um direito incondicional de usufruir dela. Nas palavras de Walter Van Trier, no Reino de Marrocos, teríamos, de alguma forma, a aplicação do conteúdo de seu livro, **Everyone a King** (1995, tese apresentada à Universidade Católica de Louvain).

A Renda Básica de Cidadania deveria ser tão suficiente quanto possível para satisfazer as necessidades essenciais de cada pessoa e deveria ser paga a todos os habitantes de uma comunidade, município, estado, país, ou mesmo, algum dia no futuro, a toda a população de um continente ou do Planeta Terra. Independentemente de sua origem, raça, sexo, idade, estado civil, condição social ou econômica, todos terão o direito de receber a Renda Básica de Cidadania, a título de participação na riqueza dessa comunidade, município, estado, país, continente ou Planeta. O valor será igual para todos.

Por que pagar o mesmo para todos? Até para aqueles que têm mais recursos e não precisam desse valor para sobreviver, até mesmo para os empresários e artistas de sucesso?

Porque aqueles que têm mais irão colaborar por eles próprios e por todos os demais para o recebimento da Renda Básica de Cidadania.

E quais são as vantagens do processo?

Em primeiro lugar, é muito mais fácil explicar o conceito da Renda Básica de Cidadania do que o de tantos programas de transferência de renda que existem no Brasil e em quase todos os países.

Por exemplo: notem bem o tempo que vou levar para explicar o Programa **Bolsa Família** que existe no

1 Pronunciamento feito na Conferência da Fundação Friedrich Ebert realizada em 10 e 11 de fevereiro de 2011 em Windhoek, Namíbia. Justiça Social e Responsabilidade do Estado – A Tripla Carga de Pobreza, Desigualdade e Desemprego.

2 Eduardo Matarazzo Suplicy é senador pelo PT-SP, desde sua primeira eleição, em 1990, também eleito em 1998 e em 2006, cada vez para um período de 8 anos; professor de Economia na Escola de Administração de Empresas e de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, PhD em Economia pela **Michigan State University**, nos Estados Unidos da América, autor do projeto de lei que deu origem à Lei nº 10.835/2004 que institui a Renda Básica de Cidadania no Brasil, e co-Presidente Honorário da BIEN – **Basic Income Earth Network** (Rede Mundial de Renda Básica).

Brasil desde outubro de 2003, considerando os valores em vigor desde setembro de 2009.

Cada família no Brasil com uma renda mensal **per capita** inferior a R\$ 140 têm o direito de receber um benefício, cujo piso mensal é de R\$ 68 no caso de família com renda mensal **per capita** inferior a R\$ 70. (Câmbio do dólar em 24 de abril de 2010: US\$ 1,00 = R\$ 1,76). Esta família terá também direito a receber R\$ 22, R\$ 44, ou R\$ 66 se tiver um, dois, três ou mais filhos, respectivamente, até os 16 anos de idade, além de R\$ 33 por cada adolescente de 16 a 18 anos de idade, até um máximo de dois. Portanto, o programa Bolsa Família paga um mínimo de R\$ 22 e um máximo de R\$ 200 por mês. O valor médio do benefício é de R\$ 96 por família. A despesa do Programa Bolsa Família em 2009 foi de R\$ 12,1 bilhões. O orçamento para 2010 foi de R\$ 13,6 bilhões.

O tamanho médio da família brasileira é de 3,5 pessoas. É um pouco mais alto, cerca de 4, para as famílias que são beneficiárias do programa. Há obrigações a serem cumpridas. Se a mãe estiver grávida, deverá se apresentar à rede pública de saúde – posto de saúde ou hospital municipal – para exames e acompanhamento das condições de saúde. Os pais deverão levar os seus filhos de até 6 anos para serem vacinados de acordo com o calendário de vacinações do Ministério da Saúde. As crianças de 7 a 16 anos de idade deverão freqüentar a escola, exigindo-se uma freqüência mínima de 85%. Os adolescentes de 16 a 18 anos de idade devem freqüentar a escola com freqüência mínima de 75%.

Agora permitam que eu explique a Renda Básica. Suponhamos que, a partir de janeiro próximo, o governo anuncie o lançamento da Renda Básica de Cidadania, mesmo com um valor modesto, embora superior àquele pago às pessoas com direito ao Programa Bolsa Família. O governo irá anunciar:

A partir de janeiro próximo, todos no Brasil, incluindo os estrangeiros que aqui residem há mais de cinco anos, independentemente de sua condição econômica ou social, irão receber R\$ 40 por mês. Uma família com seis membros receberá um total de R\$ 240. À medida que o país progredir, esse valor será aumentado, digamos, para R\$ 100, um dia, para R\$ 500, depois R\$ 1000 e assim por diante. Não será negado a ninguém. Será incondicional.

Não é mais fácil de entender?

E quais são as outras vantagens de pagar o mesmo valor para todos?

Em primeiro lugar, a eliminação de toda a burocracia envolvida no levantamento da renda de cada pessoa nos mercados formal e informal. Ou seja, na carteira de trabalho de cada trabalhador, servidor público, ou no

pagamento feito a qualquer um em qualquer atividade. Ou em pagamentos não registrados, como aqueles feitos a guardadores de carros nas ruas, ao vizinho que lava a roupa ou toma conta dos seus filhos enquanto você trabalha ou aos camelôs ou feirantes.

Acaba o estigma ou a vergonha daqueles que têm de revelar: eu ganho apenas *tanto*, portanto, preciso de um suplemento de renda para poder sobreviver.

Acaba o fenômeno da dependência que ocorre no caso de programas que estipulam: quem não ganhar até este valor tem o direito de receber um suplemento de renda. Mas se uma pessoa ganhar um tanto pelo trabalho e então o governo cancelar este tanto para ele do programa, então a pessoa poderá decidir não aceitar aquele trabalho e, dessa forma, a pessoa ingressará no desemprego ou na armadilha da pobreza.

E se todos nós, entretanto, soubermos que a partir deste momento todos os membros das nossas famílias terão direito a uma Renda Básica de Cidadania, qualquer emprego que conseguirmos irá aumentar a nossa renda. Nesse caso haverá sempre um incentivo para o progresso.

A maior vantagem da Renda Básica de Cidadania é o fato de elevar o nível de dignidade e liberdade. No mesmo sentido dado pelo vencedor do Prêmio Nobel Amartya Sen em “Desenvolvimento como Liberdade”: liberdade para valer a pena deve significar um alto grau de liberdade para todos na sociedade. É o caso, por exemplo, de uma moça que não tem outra alternativa para sobreviver que não seja vender o seu corpo. Ou de um jovem que, para sustentar a si e à sua família, é obrigado a trabalhar no tráfico. Ou mesmo o caso de um trabalhador rural, que só consegue empregos em condições de escravatura. Se essas pessoas e suas famílias receberem a Renda Básica de Cidadania, elas podem certamente recusar essas alternativas e aguardar mais um pouco até chegar uma oportunidade que esteja mais de acordo com seu desejo ou vocação. Podem até se inscrever num curso profissionalizante e ter melhores chances de encontrar uma colocação.

Alguns de vocês pensarão: a Renda Básica poderá ser um estímulo ao ócio? O que podemos fazer com aqueles que têm uma tendência grande para a vagabundagem? Será que existem tantos assim? Pensemos um pouco.

Nós, seres humanos, adoramos fazer muitas coisas. E sentimo-nos responsáveis por realizar atividades diferentes, mesmo sem ser pagos pelo mercado. Por exemplo, mães que amamentam os seus filhos com imenso amor; nós, pais, que cuidamos dos nossos filhos, para que se alimentem bem, não se machuquem e para que cresçam bem; nós que cuidamos de nossos pais ou avós quando precisam do nosso apoio; nas or-

ganizações locais, igrejas, associações acadêmicas, onde muitos de nós fizemos trabalhos voluntários, porque nos sentimos úteis à comunidade. Quando grandes pintores como Vincent Van Gogh e Amadeo Modigliani pintaram as suas obras primas, foram para as ruas, tentando vendê-las para sobreviver e não tiveram êxito. Ambos adoeceram e morreram bem novos. Hoje, as suas obras valem milhões de dólares.

Além disso, nossa Constituição e leis, assim como as de muitos outros países, como a Namíbia, garantem o direito à propriedade privada. Isso significa que os proprietários de fábricas, propriedades rurais, hotéis, restaurantes, bancos, terras e títulos financeiros têm direito a receber a renda do capital, ou seja, o lucro, os aluguéis e os juros. Será que as leis brasileiras ou as da maioria de outros países mencionam que, para receber essas rendas, os donos do capital precisam demonstrar que trabalham? Não, e eles geralmente trabalham, e muitos deles também dedicam boa parte do seu tempo a trabalho voluntário. Será que eles precisam provar que os filhos vão à escola? Não. No entanto, os seus filhos geralmente freqüentam as melhores escolas.

Portanto, se garantirmos àqueles que têm mais recursos o direito de receber as suas rendas incondicionalmente, por que não estender a todos, ricos e pobres, o direito de participar na riqueza da nação, como sendo o direito de qualquer cidadão do Brasil ou da Namíbia? Vamos nos debruçar sobre alguns aspectos da nossa história. Por mais de três séculos, seres humanos foram trazidos da África para trabalhar no Brasil como escravos, ajudando a acumular o capital de muitas famílias. Ou como disse o Presidente Lula, parece que Deus é brasileiro, pois ajuda a Petrobrás a achar reservas de petróleo na camada do pré-sal nas profundezas do Oceano Atlântico. Vocês não acham uma boa idéia que todos os brasileiros devam participar dessa riqueza por meio de uma renda modesta que permita a sua sobrevivência, o mesmo valor para todos, a título de um direito de cidadania?

É uma proposta que faz sentido. Os seus fundamentos surgiram durante o desenrolar da história do ser humano e estão presentes em todas as religiões e no pensamento de um grande número de filósofos, economistas e pensadores.

Quando vocês saíram de casa hoje, saíram pela janela ou passaram de outra forma?

Pela porta? Bem, tal como disse Confúcio, 520 anos antes de Cristo “a incerteza ainda é pior que a pobreza” e “pode alguém sair de casa sem ser pela porta?”

Nós queremos provar que, se quisermos eliminar a pobreza absoluta, nos tornando uma sociedade mais

igual e mais justa, e garantindo dignidade e liberdade real para todos na sociedade, a Renda Básica de Cidadania é uma solução tão simples como sair de casa pela porta.

Trezentos anos antes de Cristo, na sua obra “**Po-lítica**”, o filósofo Aristóteles ensinava que a política é a ciência que mostra como conseguir uma vida justa para todos – o bem comum. Para isso, é necessária uma justiça política, que deverá ser precedida de uma justiça distributiva que torna mais iguais aqueles que são tão desiguais.

Qual é a palavra hebraica mais citada na Bíblia Sagrada, 513 vezes no Antigo Testamento? É **Tze-daka**, que significa justiça social, justiça na sociedade, que era o grande anseio do povo judeu, bem como do povo palestino.

No Novo Testamento, nos Atos dos Apóstolos podemos observar que eles decidiram juntar tudo o que tinham e viver solidariamente, de forma a prover a cada um de acordo com as suas necessidades. Nas parábolas de Jesus, tal como na, “O Senhor da Vinha”, encontramos princípios semelhantes. O dono da vinha contratou vários trabalhadores rurais durante o dia. Com cada um deles acordou o valor que ambos consideraram justo. Ao final da jornada ele começou a pagar, começando com os que haviam chegado por último e dando a todos o mesmo valor. Quando chegou a vez do primeiro trabalhador, este se queixou: você está me pagando o mesmo valor que pagou ao que chegou por último e eu trabalhei muito mais do que ele. E o dono da vinha respondeu: mas não entendes que eu estou pagando exatamente o que nós concordamos ser o valor justo e que aquele que chegou por último também tem o direito de receber o suficiente para atender às necessidades da sua família?

Na Segunda Epístola de São Paulo aos Coríntios, ele recomenda a todos que sigam o exemplo de Jesus. Apesar de muito poderoso, Jesus decidiu juntar-se aos pobres e viver entre eles. Como está escrito, para que haja justiça e igualdade: “O que muito colheu não teve de mais; e o que pouco, não teve de menos.”

Nesse aspecto, os seguidores de Maomé, o Alcorão, bem como o Islamismo, adotam princípios semelhantes. No Hadith, o segundo dos quatro califas, Omar, afirmou: “Todos aqueles que tiverem muitos bens deverão separar uma parte para aqueles que têm pouco ou não têm nada”.

No Budismo, o Dalai Lama, na sua “**Ética para o Novo Milênio**” afirma que se aceitarmos o consumo luxuoso dos muito ricos, deveremos primeiro garantir a sobrevivência de toda a humanidade.

Ao avançarmos na História, deparamo-nos no princípio do séc. XVI com os ensinamentos de um gran-

de humanista, Thomas More. Em 1516, ele escreveu um livro muito interessante, a “Utopia”, um lugar onde tudo funciona. No livro, há um relato de um diálogo sobre a pena de morte que, introduzida na Inglaterra, não contribuiu para a redução dos crimes violentos. Assim, o personagem comenta que, em vez de infligir esses horríveis castigos a quem não resta alternativa que não a de se tornar primeiro ladrão e depois cadáver, seria muito melhor garantir a sobrevivência de todos. Com base nessa reflexão, um amigo de Thomas More, Juan Luis Vives, fez a primeira proposta de renda mínima para o prefeito da cidade flamenga de Bruges, um tratado sobre subvenção aos pobres no qual pela primeira vez ele propunha a garantia de uma renda mínima.

Dois séculos mais tarde, Thomas Paine, considerado um dos principais ideólogos das revoluções americana e francesa, falando à Assembléia Nacional Francesa, em 1795, sobre justiça agrária, argumentava que a pobreza é criada pela civilização e pela propriedade privada. Na América, onde ele havia estado antes da independência, ele não tinha visto tanta privação e pobreza quanto nas aldeias e cidades européias. Mas considerava ser de bom senso que todo aquele que cultivasse a terra e acrescentasse alguma melhora deveria ter o direito de receber o resultado desse cultivo. Contudo, ele deveria separar uma parte dessa renda para um fundo comum. Acumulado, esse fundo deveria pagar um capital e uma renda básica a cada residente do país, não como um ato de caridade, mas como um direito de todos de participar na riqueza da nação que lhes foi tirada quando a propriedade privada foi instituída. Essa era uma proposta para todos os países.

Outro inglês, professor primário, Thomas Spence, num panfleto publicado em Londres com o título “**Direitos das Crianças**” (1797), propunha que cada cidade deveria ter leilões para cobrir todas as despesas públicas, aí incluídas as construções e a manutenção dos imóveis, bem como os impostos pagos ao governo, com distribuição trimestral, em partes iguais, do excedente entre todos os residentes, garantindo a sua subsistência.

Em 1848, Joseph Charlier, em sua obra “**Solution du problème social**”, afirmou que todos os homens têm direito a usufruir dos recursos naturais criados pela providência para que possam prover às suas necessidades. Na obra “**Principles of Political Economy**” (1848) o economista e filósofo inglês John Stuart Mill defendia a atribuição a cada um de um valor mínimo de subsistência, tivesse ou não a capacidade de trabalhar.

No século XX, filósofos e economistas de muitas tendências, após examinar diversas ideologias e

propostas, chegaram a uma conclusão comum, como mostrado por Bertrand Russel, em 1918, na obra “Caminhos para a Liberdade: Socialismo, Anarquismo e Sindicalismo”:

O Plano que estamos preconizando reduz-se essencialmente a isso: que certa renda, suficiente para prover as necessidades, seja garantida a todos, quer trabalhem ou não, e uma renda maior – tanto maior quanto o permita a quantidade total de bens produzidos – seja proporcionada aos que estiverem dispostos a dedicar-se a algum trabalho que a comunidade reconheça como útil.

Em 1920, no seu “**Um Esquema para um Bônus Estatal**”, o casal Dennis e Mabel Milner propunham que:

“Era sua proposição que todo indivíduo, todo o tempo, deveria receber de um fundo central uma pequena soma em dinheiro que seria suficiente para manter a vida e a liberdade se tudo o mais falhasse; que toda pessoa deveria receber uma parte de um fundo central, de maneira que toda pessoa que tenha qualquer renda deveria contribuir com uma parcela proporcional à sua capacidade”

Em 1937, a grande economista Joan Robinson em sua “**Introdução à Teoria do Pleno Emprego**”, sugeriu que aos sábados se distribuísse a todos uma libra esterlina. Seu colega na Universidade de Cambridge, na Inglaterra, que também era amigo de John Maynard Keynes, e que foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1977, James Edward Meade, foi um dos defensores da Renda de Cidadania. Desde o seu “**Guia de Política Econômica para um Governo Trabalhista**” em 1935 até os trabalhos mais maduros como a trilogia sobre Agathotopia, em 1989, 1992 e 1995, ele desenvolveu uma bela argumentação.

Nesses trabalhos, Meade relata sua longa viagem em busca de Utopia. Por mais que ele navegasse, não conseguiu encontrá-la. No caminho de volta, entretanto, deparou-se com a Agathotopia. Um economista que se tornou seu amigo lhe disse que os agathotopianos até que sabiam onde ficava Utopia, mas que não iriam lhe contar, pois havia uma grande diferença entre eles e os utopianos. Estes eram seres humanos perfeitos, que viviam num lugar perfeito, enquanto os agathotopianos eram seres humanos imperfeitos, que cometiam as suas bobagens e perfídias, mas que, afinal, tinham conseguido construir um bom lugar para viver.

Meade observou que, em Agathotopia, eles haviam construído instituições e soluções sociais que eram as melhores para que, simultaneamente, fosse possível alcançar os objetivos de liberdade, no senti-

do de cada um poder trabalhar conforme a sua vocação e de poder gastar o que receber no que bem lhe aprouver; a igualdade, no sentido de não haver grandes disparidades de renda e de riqueza; e a eficiência, no sentido de se alcançar o maior padrão de vida possível com os recursos e a tecnologia vigentes.

E quais eram essas soluções? Flexibilidade de preços e de salários para alcançar a eficiência na alocação de recursos; formas de associação entre os empresários e os trabalhadores, de maneira que os trabalhadores fossem contratados não apenas por salários, mas também por participação na produção; e finalmente, um dividendo social para prover uma renda garantida para cada cidadão. Meade propõe que se chegue a esses objetivos por passos graduais mas firmes.

O maior economista do século XX, John Maynard Keynes, em 1939, na sua obra **“Como Pagar pela Guerra?”** publicado no jornal **“The Times”**, procurou persuadir seus compatriotas, antes de entrar na guerra, de que eles deveriam se aprontar para a defesa e, também, para separar cerca de 2% do Produto Nacional Bruto, portanto 100 milhões de libras esterlinas, de um total de 5 bilhões de libras esterlinas, para assegurar a todas as pessoas uma renda básica.

Abba Lerner, que trabalhou com Oskar Lange na obra **“Sobre a Teoria Econômica do Socialismo de Mercado”** em 1944, publicou **“A Economia do Controle: Princípios de Economia do Bem-Estar”**, onde propõe a instituição de uma soma fixa na forma de um imposto de renda negativo para todos.

Outros economistas laureados com o Prêmio Nobel de Economia, defensores do sistema de mercado, argumentaram a favor da renda mínima garantida para aqueles que não têm o necessário para a sua subsistência. Assim, Friedrich Hayek, em **“O Caminho da Servidão”**, em 1944, George Stigler, em **“Economia da Legislação do Salário Mínimo”**, em 1946, publicado na **“American Economic Review”** nº 36 de 1946 observaram que, se quisermos erradicar a pobreza absoluta e promover o emprego, melhor que uma renda mínima seria a instituição de um imposto de renda negativo que oferecesse uma renda mínima àqueles que não atingissem o necessário com os seus rendimentos próprios. O mesmo tema se tornou popular de forma bem didática por Milton Friedman, em **“Capitalismo e Liberdade”**, em 1992. Também o Nobel de Economia, James Tobin, nas décadas de 60 e 70, fez um grande esforço na elaboração e defesa de renda mínima garantida através de um imposto de renda negativo. Ele era muito diferente de Friedman em vários aspectos, pois defendia as propostas de Keynes. Em 1972, James Tobin assessorou o candi-

dato democrata George McGovern na elaboração da proposta de um **“Demogrant”** de US\$ 1.000 por ano para todos os americanos, exatamente o conceito da renda básica.

James Tobin, Paul Samuelson, John Kenneth Galbraith, Robert Lampman, Harold Watts e mais 1.200 economistas, em 1968, enviaram um manifesto ao Congresso Americano em favor da adoção de uma renda garantida complementar. Em 1969, o Presidente Richard Nixon convidou Daniel Patrick Moynihan, arquiteto dos programas sociais dos governos de John Kennedy e Lyndon Johnson, para desenvolver o Plano de Assistência Familiar, que instituía uma renda mínima garantida por meio de um imposto de renda negativo. O plano foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas foi obstruído pelo Senado. Nessa época, quem fez um grande esforço em defesa de uma renda garantida foi Martin Luther King Jr., o que se pode observar nos seus vários ensaios publicados em 1997 sob o título **“Where Do We Go From Here: Chaos or Community?”** onde afirma: “Agora estou convencido de que a abordagem mais simples resultará ser a mais eficaz – a solução para a pobreza é aboli-la de forma direta por meio de uma medida atualmente muito discutida: a renda garantida.”

Em 2005, quando estava nos EUA, telefonei ao ex-senador McGovern, que tinha perdido as eleições presidenciais para Richard Nixon em 1972, para lhe dizer que o Brasil tinha aprovado a instituição da Renda Básica de Cidadania, um conceito semelhante ao que ele defendia em 1972. Ele ficou feliz com a notícia e me disse: “As pessoas dizem que eu era um homem com idéias avançadas para o meu tempo”.

Em 1974, o Congresso americano aprovou uma proposta de imposto de renda negativo parcial apenas para aqueles que trabalham e não atingem um certo nível de renda, com nome Crédito Tributário por Renda Recebida (**“Earned Income Tax Credit”** - **“EITC”**), que teve uma importante consequência. Esse complemento de renda beneficia hoje cerca de 23 milhões de famílias e ultrapassa em média dois mil dólares por ano. Esse plano foi agregado ao Programa de Auxílio às Famílias com Crianças Menores (**Aid for Families with Dependent Children**), substituído em 1996 pela Ajuda Temporária a Famílias Necessitadas, ao Programa de Segurança no Emprego, ao Cupons de Alimentação e à Seguridade Social. Nas últimas décadas, quase todos os países europeus criaram programas de garantia e transferência de renda, tais como a Renda Mínima de Inserção na França, o Programa de Renda Mínima Familiar em Portugal, e benefícios para crianças de forma geral. Nos países latino-americanos, programas de transferência condicional de renda se espalharam, tais

como **Oportunidades** no México, **Chile Solidário** no Chile, **Jefes e Jefas Del Hogar** e, mais recentemente, **Assignación Familiar** na Argentina, **Avancemos** na Costa Rica e **Ingresso Ciudadano** no Uruguai.

Em 1986, na cidade de Louvain, na Bélgica, um grupo de cientistas sociais, economistas e filósofos sociais, dentre eles Philippe van Parijs, Guy Standing, Claus Offe e Robert van der Veen, fundaram o BIEN (**Basic Income European Network**), a Rede Européia da Renda Básica, com a finalidade de criar um fórum de debate sobre as formas de transferência de renda nos vários países e propor que em cada país seja instituída uma Renda Básica Incondicional. Desde então, a BIEN tem realizado congressos internacionais a cada dois anos. Em 2004, durante o congresso realizado em Barcelona, e como estavam presentes pesquisadores dos cinco continentes, decidiram alterar a BIEN para Rede Mundial de Renda Básica. Por ocasião do 12º Congresso Internacional da BIEN, em Dublin, em junho de 2008, foi perguntado a nós, brasileiros, se poderíamos sediar o próximo, o 13º Congresso Internacional da BIEN. Ficou então decidido que o 13º Congresso teria lugar na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, FEA-USP, e de fato foi realizado com grande sucesso entre os dias 30 de junho e 2 de julho de 2010. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu a diretoria executiva da BIEN, em 29 de junho, para uma audiência de 90 minutos na qual explicou os avanços de seu governo na erradicação da pobreza.

No início da década de 1960, o prefeito de uma aldeia de pescadores verificou que uma grande quantidade de riqueza era produzida sob a forma de pescado, mas que muitos dos habitantes da aldeia eram ainda muito pobres. Assim, ele falou aos habitantes sobre a criação de um imposto de 3% sobre o valor do pescado a fim de instituir um fundo de propriedade de toda a comunidade. Ele teve de enfrentar uma resistência enorme: "Outro imposto? Sou contra".

Levou cinco anos para persuadir a comunidade. Uma vez instituído, teve um sucesso tão grande que, dez anos mais tarde, esse prefeito foi eleito governador do estado do Alasca, onde uma enorme reserva de petróleo tinha sido descoberta no final da década de 1960. Em 1976, o governador Jay Hammond disse aos seus 300 mil co-cidadãos: "Nós não deveríamos pensar apenas na nossa geração, mas também na próxima. O petróleo, tal como outros recursos naturais, não é renovável. Por isso, vamos separar uma parte dos royalties oriundos da exploração dos recursos naturais para a constituição de um fundo que pertencerá a todos os residentes do estado do Alasca". A proposta foi aprovada por 76 mil votos a favor e 38 mil contra,

uma razão de 2 para 1. De acordo com a lei, 25% da renda derivada da exploração de recursos naturais são separados e investidos em títulos do governo americano, ações de empresas sediadas no Alasca, contribuindo assim para diversificar a economia do estado, em ações de empresas americanas e internacionais, incluindo algumas das 30 empresas mais rentáveis do Brasil, tais como a Petrobrás, Vale do Rio Doce, Itaú e Bradesco, o que significa que nós, brasileiros, estamos contribuindo para o êxito desse sistema, sistema. O capital do Fundo Permanente do Alasca aumentou de US\$ 1 bilhão no início da década de 1980, para US\$ 40 bilhões nos últimos anos. Em 2009 e 2010 esse valor caiu devido à crise econômica, mas já está em fase de recuperação.

Qualquer pessoa que residisse no Alasca por um ano ou mais, mesmo que tivesse viajado no decorrer do período, podia preencher formulário de uma página, entre 10 de janeiro e 31 de março, informando o endereço comercial e residencial, o número de membros da família até 18 anos, não sendo necessário informar sua renda ou patrimônio e mais alguns dados, mais alguns dados e o testemunho de duas pessoas sobre a veracidade das informações. Quem fizesse isso a partir do início da década de 1980, todos os anos até o início de outubro, recebia na sua conta bancária, por transferência eletrônica, ou por cheque enviado à sua residência, primeiro cerca de US\$ 300 e gradualmente um valor maior até atingir US\$ 3269 por pessoa em 2008. Em 2009, o valor caiu para US\$ 1305, devido à crise econômica que afetou a economia e reduziu os preços do petróleo e das ações na Bolsa de Nova York.

Conforme o estudo do Professor Scott Goldsmith, da Universidade do Alasca, em Anchorage, apresentado no IX Congresso Internacional da BIEN, em 2002, em Genebra, o FPA distribuiu cerca de 6% do Produto Interno Bruto, nos últimos 28 anos, a todos os habitantes do estado – hoje um total de cerca de 700 mil, dos quais 611 mil cumpriram os requisitos em 2008 – tornando o Alasca o mais igualitário entre os 50 estados desse país.

No período de 1989-99, enquanto a renda familiar **per capita** dos 20% das famílias mais ricas dos EUA aumentou 26%, a renda **per capita** dos 20% mais pobres aumentou 12%. No estado do Alasca, devido aos dividendos pagos igualmente a todos os seus habitantes, o aumento da renda familiar **per capita** dos 20% das famílias mais ricas foi de 7%. O aumento da renda familiar **per capita** dos 20% das famílias mais pobres foi de 28%, ou seja, 4 vezes mais. Isso significa que a experiência teve imenso êxito no objetivo a que se propunha – criar uma sociedade mais justa. Esses

resultados foram mostrados por Scott Goldsmith em sua palestra durante o XI Congresso Internacional da BIEN, em Genebra, em 2002. Ele menciona que, hoje em dia, constitui suicídio político para qualquer liderança no Alasca propor o fim do sistema do Fundo Permanente de Dividendos do Alasca.

Em 1999, os professores da Universidade de Yale, Bruce Ackerman e Ann Alstott, publicaram o livro **"The Stakeholder Society"** (A Sociedade das Partes Interessadas). Com base na proposta de Thomas Paine, eles propuseram que todos nos Estados Unidos, ao completarem 21 anos, recebessem um capital básico de 80 mil dólares para iniciar a sua vida adulta, com a possibilidade de gastar esse valor no que quisessem, concluir seus estudos, fundar uma empresa ou qualquer outra coisa. Um dos seus alunos de pós-graduação, membro da Sociedade Fabiana, apresentou a idéia ao seu amigo pessoal, o ex Primeiro Ministro Tony Blair. Quando Blair anunciou que a sua esposa Cherie estava grávida do seu quarto filho, Alexander, ele afirmou que daquele momento em diante cada criança nascida na Inglaterra receberia por ocasião do nascimento e ao completar 6, 11 e 16 anos, um depósito bancário nos valores de 250, 50, 50 e 50 libras esterlinas, respectivamente. Se a família da criança tivesse uma renda familiar anual inferior a certo nível, cerca de 17 mil libras esterlinas, esses valores passariam a ser de 500, 100, 100 e 100 libras, respectivamente. Uma vez que esses depósitos iriam render juros, quando a criança fizesse 18 anos, teria à sua disposição um valor de cerca de 4 ou 5 mil libras esterlinas, a título de direito de participação na riqueza da nação. Com o nome de **"Child Fund Trust"**, essa lei foi aprovada pelo Parlamento do Reino Unido em 13 de maio de 2003. Finalmente, a proposta de Thomas Paine, formulada em 1975, foi aplicada na sua terra natal, ainda que de forma modesta. O atual Governo Conservador do Reino Unido, devido à crise econômica, decidiu abolir o **"Child Fund Trust"**.

No Brasil, podemos considerar a instituição da Renda Básica de Cidadania como algo em consonância com os valores defendidos pelas comunidades indígenas, pelos quilombolas e abolicionistas e por todos os pesquisadores e cientistas que lutam pela criação de uma nação justa no Brasil. Entre eles podemos citar Caio Prado Junior, Milton Santos, Josué de Castro e Celso Furtado. Josué de Castro, autor da **"Geografia da Fome"** e da **"Geopolítica da Fome"**, quando deputado federal pelo PTB, já preconizava esse direito como se pode observar no seu pronunciamento em 1956, na Câmara dos Deputados, num discurso sobre a desigualdade de renda:

"(...) Defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm todos os brasileiros de ter um mínimo necessário para sua subsistência. (...)"

Foi no período de 1966-68, quando eu cursava o Mestrado em Economia na Michigan State University nos EUA, que me deparei com o conceito de garantia de renda por meio do imposto de renda negativo. Eu me familiarizei melhor com o conceito enquanto fazia o doutorado em Economia na MSU e passei 15 meses estudando na Universidade de Stanford. Quando voltei ao Brasil, interagi com o professor Antonio Maria da Silveira que, em 1975, na Revista Brasileira de Economia, propôs a instituição de um imposto de renda negativo no Brasil no artigo **"Moeda e Redistribuição de Renda"**. Quando fui eleito senador pelo PT-SP, pela primeira vez em 1990, chamei o professor Antonio Maria da Silveira para colaborar na proposta do Programa de Garantia da Renda Mínima – PGRM. Todo brasileiro com 25 anos de idade ou mais que ganhe menos de 45 mil cruzeiros por mês, terá direito a receber do Estado um suplemento de 30% a 50% – a critério do Poder Executivo – da diferença entre aquele valor (na época cerca de US\$ 150 por mês) e os seus provenientes. O projeto foi aprovado por consenso de todos os partidos pelo Senado Federal em 16 de dezembro de 1991. Foi enviado à Câmara dos Deputados onde, na Comissão de Finanças e Tributação, recebeu um parecer escrito entusiástico do deputado Germano Rigotto (PMDB-RS).

A partir daí, surgiu o debate sobre o tema no Brasil. Em 1991, durante um debate entre cerca de 50 economistas com afinidades com o PT, organizado em Belo Horizonte, onde, a convite de Walter Barelli, Antonio Maria da Silveira e eu apresentamos a proposta do PGRM, o professor José Márcio Camargo da PUC-RJ observou que a garantia de uma renda mínima era um bom passo, mas que deveria ser dada a famílias necessitadas, com filhos em idade escolar que freqüentassem a escola com regularidade. Dessa forma, não seriam forçados a trabalhar mais cedo a fim de ajudar na subsistência da família. Ele escreveu dois artigos sobre o assunto no jornal **"Folha de S.Paulo"**, em 3 de dezembro de 1991 e 10 de março de 1993. Em 1986, o professor Cristóvam Buarque, da Universidade de Brasília, desenvolveu proposta semelhante.

Assim, em 1995, tendo em mente essas considerações, o prefeito de Campinas, José Roberto Magalhães Teixeira (PSDB), e o governador do Distrito Federal, Cristóvam Buarque (PT), deram início a programas de renda mínima vinculados a oportunidades de educação, o Bolsa-Escola. Cada família que à época não tivesse uma renda equivalente a meio salário míni-

mo **per capita**, ou seja, R\$ 70, teria o direito a receber a diferença a fim de completar os 70 reais **per capita** em Campinas, ou um salário mínimo no DF. Essas experiências espalharam-se por vários municípios, tais como Ribeirão Preto, Piracicaba, Jundiaí, São José dos Campos, Belo Horizonte, Belém, Mundo Novo, etc. Vários projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional, solicitando o apoio do Governo Federal para os municípios dispostos a adotar o programa.

Em 1996, convidei o professor Philippe Van Parijs, filósofo e economista, que havia defendido muito bem a Renda Básica de Cidadania, a participar de uma audiência com o presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, em que também estava presente o deputado Nelson Marchezan, um dos proponentes do projeto de renda mínima. Van Parijs afirmou que a renda básica incondicional seria um objetivo melhor, mas que a garantia de uma renda mínima associada a oportunidades de educação já era um bom passo, uma vez que estava relacionada com investimento em capital humano. Foi então que o presidente Fernando Henrique Cardoso deu sinal positivo para o Congresso Nacional aprovar a Lei 9.533 de 1997. A lei autorizava o governo federal a conceder um apoio financeiro de 50% do montante gasto pelos municípios com a renda mínima associada a programas de ações sociais e educativas.

Em março de 2001, o Congresso Nacional aprovou e o presidente Fernando Henrique sancionou a nova lei, de sua iniciativa, lei 10219/2001, autorizando o governo federal a celebrar acordos com os governos dos municípios brasileiros para adoção do programa de renda mínima vinculado a oportunidades de educação, o chamado Bolsa-Escola. O presidente deu à nova lei o nome de José Roberto Magalhães Teixeira, em homenagem ao prefeito de Campinas, que tinha falecido. Mais tarde, o governo instituiu os programas Bolsa-Alimentação e Auxílio-Gás. Em 2003, o governo de Luiz Inácio da Silva instituiu o programa Vale-Alimentação.

Em outubro de 2003, o governo do presidente Lula resolveu unificar e racionalizar os diferentes programas, a saber, o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás, unidos num só programa, chamado Bolsa Família, que tinha registradas 3,5 milhões de famílias em dezembro de 2003. O número aumentou para 6,5 milhões de famílias em dezembro de 2004, 8,5 milhões de famílias em dezembro de 2005, 11 milhões de famílias em dezembro de 2006 e 12,8 milhões de famílias em janeiro de 2011.

O programa Bolsa Família, entre outros instrumentos de política econômica, contribuiu para a redução da pobreza absoluta e do nível de desigualdade

no Brasil. De acordo com o IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (no. 30, PNAD 2008, Primeira Análise de 24 de setembro de 2009) o coeficiente de Gini de desigualdade da renda familiar **per capita**, que atingiu 0,599 em 1995 e 0,581 em 2003, diminuiu gradualmente a cada ano, chegando a 0,544 em 2008 e 0,53 em 2009. A proporção de famílias abaixo da linha de pobreza extrema, com renda **per capita** abaixo de 93,75 reais, que era de 17,5% em 2003, diminuiu para 8,8% em 2008. A proporção de famílias pobres, com renda **per capita** abaixo de 187,50 reais, diminuiu de 39,4% para 25,3% em 2008.

Este resultado favorável também pode ser mostrado da forma seguinte. Os 20% das famílias mais pobres tiveram crescimento de renda **per capita** 47% mais rápido que a renda dos 20% mais ricos. Enquanto que em 2001, a renda média dos 20% das famílias mais ricas era de 27 vezes a renda média dos 20% das famílias mais pobres, em 2008 foi de 19 vezes, uma redução de 30% na desigualdade em 7 anos.

O Brasil, apesar do progresso conseguido, é ainda um dos países com maior desigualdade no mundo. Enquanto que os 40% mais pobres vivem com 10% da renda nacional, os 10% mais ricos vivem com mais de 40% dessa renda. A renda em mãos de 1% dos mais ricos é igual à de 45% dos mais pobres. A criação e expansão do programa Bolsa Família, precedido pelo Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e outros, teve efeitos positivos. A razão da aplicação da Renda Básica de Cidadania é conseguir uma erradicação mais eficaz e direta da pobreza absoluta, uma maior igualdade e a garantia de maior liberdade real para todos.

Durante a década de 1990, tive uma maior interação com os pesquisadores que fundaram a BIEN, participando nos congressos bianuais. Estava convencido de que, melhor do que uma garantia de renda por meio de imposto de renda negativo ou outras formas sujeitas a condições específicas, seria uma Renda Básica incondicional para toda a população. Por esta razão, em dezembro de 2001, apresentei um novo projeto de lei perante o Senado para a instituição de uma Renda Básica de Cidadania, a RBC. Após ter analisado a proposta, o relator da Comissão, senador Francelino Pereira (PFL-MG), me disse: Eduardo, é uma boa idéia. Mas você terá de compatibilizá-la com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com a qual para cada despesa é necessário ter uma receita correspondente. Será que você aceita um parágrafo dizendo que será instituída por estágios, sob o critério do Poder Executivo, começando com os mais necessitados, tais como a Bolsa Escola e depois o Bolsa Família até um dia poder ser estendido a todos? Achei que fazia sentido, lembrei a recomendação de James Meade e aceitei.

Dessa forma, o projeto de lei foi aprovado por consenso por todos os partidos no Senado, em dezembro de 2002, e na Câmara dos Deputados, em dezembro de 2003. Em janeiro de 2004, o ministro das Finanças, Antônio Palocci, explicou ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, uma vez que o programa seria instituído de forma gradual, seria factível e o presidente poderia sancioná-lo. Assim, em 8 de janeiro de 2004, o presidente sancionou a Lei no. 10.835/2004, criando a RBC. Nesse mesmo dia ele recebeu a seguinte mensagem do economista Celso Furtado:

“Neste momento em que Vossa Excelência sanciona a Lei de Renda Básica de Cidadania, quero expressar-lhe minha convicção de que, com essa medida, nosso país se coloca na vanguarda daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais harmoniosa. Com freqüência o Brasil tem sido frequentemente mencionado como um dos últimos países a abolir a escravatura. Agora, com esse ato, que resulta dos princípios de boa cidadania e da ampla visão social do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, o Brasil será visto como o primeiro que institui um sistema abrangente de solidariedade e, mais do que isso, aprovado pelos representantes de seu povo”.

Da mesma forma que os primeiros programas de renda mínima associados à educação tiveram início localmente, em Campinas e no Distrito Federal, será também possível dar início à Renda Básica de Cidadania em comunidades e municípios.

Entre os países em desenvolvimento, houve uma experiência significativa na Namíbia, na aldeia Otjivero/Omitara, a 100 km da capital, Windhoek, em janeiro de 2008. Cada um dos 1000 habitantes deste aglomerado rural começou, a partir de janeiro de 2008, a receber 100 dólares namibianos por mês (correspondentes a cerca de US\$ 12). A iniciativa partiu da *Coalizão a Favor da Renda Básica da Namíbia*. O seu principal entusiasta, o Bispo Zephania Kameeta, da Igreja Luterana, recolheu contribuições voluntárias de várias fontes, incluindo o Sindicato dos Trabalhadores da República Federal da Alemanha, a fim de conseguir os fundos necessários. A revista **Der Spiegel** de agosto de 2009 publicou uma ampla reportagem intitulada “*Como um esquema de renda básica salvou uma aldeia na Namíbia*”. Nela, a revista enfatizou uma série de consequências positivas dessa experiência. A atividade econômica melhorou, micro-empreendimentos foram iniciados, a pobreza absoluta diminuiu, a freqüência das crianças na escola aumentou, o grau de nutrição subiu, a auto-estima das

pessoas aumentou e a sociedade mostrou um enorme interesse por essa experiência pioneira.

No Brasil, a Recivitas - Instituto pela Revitalização da Cidadania, após ter criado na vila de Paranapiacaba, na Serra do Mar, com 1.200 habitantes, uma Biblioteca e uma Brinquedoteca Livres, para que as pessoas tivessem acesso ao uso de livros e brinquedos, decidiu propor aos seus habitantes a criação da Renda Básica de Cidadania. A presidente Bruna Augusto Pereira e o coordenador Marcos Brancaglione dos Santos, aguardam agora que o prefeito de Santo André, município onde se localiza a vila, tome providências no sentido de dar continuidade ao projeto. Enquanto esperam, deram início a uma experiência pioneira na vila Quatinga Velha, em Mogi das Cruzes: desde o início de 2009, têm pagado 30 reais mensais a 61 pessoas.

Outra experiência positiva está tendo lugar em Santo Antonio do Pinhal, na Serra da Mantiqueira, a 177 km de São Paulo, no caminho para Campos do Jordão. Lá, em 29 de outubro de 2009, a Câmara Municipal, por votação unânime dos seus 9 vereadores, aprovou o projeto de lei municipal para a criação de uma Renda Básica, apresentado pelo prefeito José Augusto Guarneri Pereira do PT, eleito em 2004 por 55% dos votos e reeleito em 2008 com 79,06% dos votos. A lei foi sancionada pelo prefeito em 12 de novembro de 2009. Dos 5.564 municípios brasileiros, foi o primeiro a aprovar uma lei instituindo a RBC. O artigo 1º da lei diz o seguinte:

“Com o objetivo de transformar Santo Antonio do Pinhal em um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentáveis com a aplicação dos princípios de justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os seus habitantes, fica instituída a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os residentes registrados ou residentes no Município por pelo menos cinco anos, não importando sua condição socioeconômica, de receber um benefício monetário.”

Exatamente como na lei federal, a RBC terá um mesmo valor para todos e será suficiente para satisfazer as necessidades vitais mínimas de cada um, tendo em conta o nível de desenvolvimento do município e suas possibilidades orçamentárias. Será posto em prática por estágios, de acordo com o critério do Conselho Municipal da RBC, dando prioridade aos segmentos mais necessitados da população.

A fim de financiar a RBC, será criado um Fundo Municipal com as seguintes fontes: 6% das receitas fiscais do município; doações de indivíduos ou empresas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; transferências monetárias dos governos estadual e federal; receitas geradas pelo investimento de fundos disponíveis e outros recursos. Santo Antonio do Pinhal, com 7036 habitantes (em 2008, de acordo com o IBGE), metade residentes na área rural e metade na área urbana, tem 60 pousadas com 1300 leitos, 32 restaurantes, agricultores de pequeno e médio porte, artesãos e várias atividades comerciais e industriais. Há boas escolas e um baixo índice de criminalidade, com um índice zero de homicídios.

É perfeitamente possível que os visitantes, que enchem as pousadas e os restaurantes nos feriados, se sintam entusiasmados em contribuir para a realização pioneira da RBC e os princípios de justiça elaborados pelo filósofo John Rawls na sua obra **“Uma Teoria da Justiça”**, de 1971. De acordo com o professor Philippe Van Parijs, na sua obra **“Liberdade Real para Todos – O que (se é que alguma coisa) pode justificar o capitalismo?”**, Oxford, 1995 (**Real Freedom for All – What (if anything) may justify capitalism?**), a RBC é um dos instrumentos que contribuem para a realização destes três princípios:

- 1) Todas as pessoas têm direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais que seja compatível com a atribuição a todos desse mesmo conjunto de liberdades (princípio de igual liberdade);
- 2) Desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se:
 - a) contribuírem para a melhoria da situação dos menos favorecidos da sociedade (princípio da diferença), e se
 - b) forem vinculadas a posições que todos têm oportunidades iguais de ocupar (princípio de igualdade de oportunidades).

A fim de viabilizar a RBC, seria necessário conseguir um volume de recursos muito grande. Se quisermos ir mais longe do que o Programa Bolsa Família, ainda que de forma modesta, deveremos começar com um valor no mínimo mais alto do que a média paga pelo Bolsa Família, ou seja, 96 reais por família, o que significa algo em torno de 32 reais por pessoa numa família de três membros. Assim, se pensarmos acerca de uma RBC de 40 reais, isto significaria 240 reais por mês para uma família de 6 membros. Em 12 meses, o valor anual seria de 480 reais por pessoa. Se considerarmos 192 milhões de brasileiros no início de 2010, teríamos necessidade de 92,16 bilhões de reais, algo

em torno de 3,5% do PNB de 2,6 trilhões, cerca de 6,7 vezes o orçamento do Bolsa Família, de 13,6 bilhões de reais em 2010, um salto considerável.

Quarenta reais por mês é uma soma modesta, mas com o tempo, com o progresso do país e a crescente aprovação da população, a RBC poderia chegar a 100 reais, 1000 reais, e por aí fora. Uma forma de tornar isso possível é a criação de um Fundo Brasil de Cidadania, de acordo com o projeto de lei 82/1999, que eu apresentei ao Senado. Já foi aprovado por consenso no Senado e está tramitando na Câmara dos Deputados, onde obteve a aprovação da Comissão de Seguridade Social e Família, e está aguardando agora na Comissão de Finanças e Tributação o relatório com o parecer do deputado Ciro Gomes (PSB-CE). Este Fundo é constituído por 50% dos recursos gerados pela autorização de concessão de exploração de recursos naturais, 50% das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis do governo, que pertencem a toda população e 50% dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública e outros recursos. O volume de recursos gerados decorrentes dos investimentos dos recursos do Fundo, tal como acontece com o Fundo Permanente do Alasca, serão usados para pagar a RBC a todos os residentes no Brasil.

À medida que mais pessoas entenderem como a RBC poderá contribuir para a construção de um Brasil mais justo e mais civilizado, mais vozes se erguerão para dizer ao Presidente da República, aos governadores e aos prefeitos: é uma boa proposta. Vamos colocá-la em prática já. Como os candidatos à presidência de 2010 e seus partidos estão vendo a perspectiva da RBC?

Durante o IV Congresso Nacional do PT realizado em Brasília, de 19 a 21 de fevereiro de 2010, pelo voto unânime de seus 1350 delegados, foi aprovada a seguinte diretriz como parte do Programa Presidencial da candidata Dilma Rousseff, então aclamada por consenso:

“A Grande Transformação

O crescimento acelerado e a luta contra as desigualdades raciais, sociais, regionais e a promoção do desenvolvimento sustentável será o eixo da estrutura do desenvolvimento econômico.

19) A expansão e o fortalecimento do mercado de bens de consumo popular, que produz impacto positivo forte sobre o conjunto do setor produtivo, será alcançado por:

a)...

f) permanente aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para erradicar a fome e a pobreza,

para facilitar o acesso da população ao emprego, educação, saúde e maior renda;

g) transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania – RBC, incondicional, como um direito de toda a pessoa de participar da riqueza da nação, como previsto na Lei 10.853/2004, uma iniciativa do PT, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 8 de janeiro de 2004.”

Em julho de 2008, depois de ter visitado o Iraque, a convite do presidente de sua Assembléia Nacional, e antes de atender o convite do presidente José Ramos Horta para visitar o Timor Leste, com finalidade de propor a instituição da RBC, solicitei audiência à Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. Por uma hora e 45 minutos, expliquei-lhe com razoável profundidade as vantagens e a evolução da proposta da RBC. Na conclusão, ela me disse que a considerou muito interessante. Em dezembro daquele ano, transmiti-lhe pessoalmente que comprehendia bem os seus méritos pessoais que fizeram com que o presidente Lula a escolhesse para candidata à sua sucessão. E como ela havia se mostrado a favor da RBC, decidi apoiá-la para que possa instituí-la.

A senadora Marina Silva, candidata do PV que teve 19,6 milhões, ou 20%, dos votos em outubro último e ficou em terceiro lugar, informou-me que também é a favor da implementação da RBC e orientou um dos principais formuladores das diretrizes de seu programa de governo que a considere, dentre as políticas socioambientais. Assim, o Professor José Eli da Veiga, da USP, no documento preparado para a campanha presidencial de Marina Silva, escreveu:

Tanto os usos dos recursos naturais quanto os impactos negativos sobre ecossistemas – em suas inúmeras formas – podem gerar contribuições a um Fundo que permita a distribuição de um dividendo anual a todos os brasileiros e residentes estrangeiros por um ano ou mais. É uma forma de participação efetiva na riqueza gerada pelo País como um direito dos cidadãos.

José Serra, candidato do PSDB que ficou em segundo com 43,7 milhões de votos, ou 44% do total no segundo turno das eleições presidenciais de 31 de outubro de 2010, está consciente de que seu partido votou a favor do projeto de lei que institui a RBC. Sua familiaridade com os programas de transferência de renda pode ser constatada pelo anúncio que fez como governador de São Paulo, em 18 de março de 2010, do aumento do teto de R\$ 100 para R\$ 200, como renda familiar per capita, para as famílias serem beneficia-

das pelo Programa Renda Cidadã. Criado no governo Geraldo Alckmin, que o antecedeu, o governo paga o benefício mensal de R\$ 60, qualquer que seja o número de pessoas na família. Há o requisito da freqüência das crianças na escola.

Faz sentido que o Programa Renda Cidadã seja unificado ao Programa Bolsa Família, pois ambos são semelhantes, bem como que se amplie o número de beneficiários e o seu valor.

O deputado Ciro Gomes, candidato do PSB à presidência que decidiu antes das eleições desistir do pleito e apoiar Dilma Rousseff, tem dialogado comigo com respeito ao Fundo Brasil Cidadão, uma vez que é relator da Comissão de Finanças e Tributação. Ele me disse que está aguardando parecer favorável do Ministério da Fazenda para apresentar o seu relatório.

O candidato do PSOL Plínio de Arruda Sampaio à Presidência da República, que obteve 1% dos votos e ficou em quarto lugar, informou-me que considera a Renda Básica de Cidadania, pelo seu caráter universal e, portanto, mais democrático, superior ao Programa Bolsa Família, que é restrito. Por esta razão, defende que a RBC seja instituída rapidamente.

Dilma Rousseff foi eleita presidente em 31 de outubro de 2010, no segundo turno, com quase 55,7 milhões de votos, 56% do total. No dia da sua posse, 1º de janeiro de 2011, Dilma anunciou que a erradicação da miséria ou pobreza extrema no Brasil será sua primeira e mais importante prioridade. Dilma ainda não mencionou que irá instituir a Renda Básica de Cidadania nos próximos quatro anos, mas eu tentarei fazer meu melhor para mostrar que a RBC será a maneira mais eficaz de Dilma alcançar seu objetivo.

Fiquei feliz por participar, em abril último, da Conferência sobre Garantia de Renda Básica dos Estados Unidos e Canadá em Montreal. É importante ressaltar que quando o Major Clifford H. Douglas criou o Movimento por um Crédito Social, na Inglaterra, uma forma de uma renda básica, isso teve uma grande repercussão em diversos países, particularmente na província de Alberta, no Canadá, onde o Partido do Crédito Social foi criado em 1935. Recentemente a Província de Alberta decidiu pagar a todos os seus habitantes um dividendo igualitário graças aos bons resultados obtidos com as receitas da exploração de petróleo naquele ano. Até onde sei, entretanto, essa iniciativa não teve continuidade. É muito relevante que a experiência pioneira e bem sucedida de uma renda básica no mundo exista no estado norte-americano do Alasca, vizinho ao Canadá. Os resultados positivos daquela experiência, como mencionados acima, deveriam, obviamente, estimular o povo dos EUA e do Canadá a seguir esse exemplo.

Também fiquei muito contente por participar do Encontro Ecumênico sobre Garantia de Renda Básica em Munique, que conclamou tantos interessados na construção de uma sociedade justa, onde todos possam sentar juntos à Mesa da Fraternidade. É bom saber que a Igreja e as organizações trabalhistas da Alemanha estão trabalhando no desenvolvimento de uma experiência pioneira de Renda Básica na vila de Otjivero/Omitara, na Namíbia. Também, que a proposta de **"Einkommen für Alle"**, como defendido desde os anos 80 pelo Professor Clauss Offe e, mais recentemente, no livro do Professor Götz W. Werner, esteja se espalhando por toda a Alemanha e pelo mundo.

Também foi bom ter estado em Seul, em janeiro último, com o professor Philippe Van Parijs no Congresso Internacional Sul-coreano de Rede de Renda Básica. O professor Guy Standing nos informou que participou, em março último, no 1º congresso japonês da BIEN, no Japão, com 250 participantes.

Uma experiência de grande pioneirismo também está acontecendo no Irã desde que uma nova lei foi promulgada, de acordo com a qual, a fim de compensar o fim do subsídio de fontes de energias, o governo decidiu pagar o equivalente a US\$ 80 a cada dois meses para todos os 70 milhões de cidadãos. É uma experiência que deveria ser seguida com grande interesse por todos que estão interessados na renda básica.

É ótimo saber que cerca de 192 trabalhos de especialistas de 31 países de todos os continentes foram apresentados e debatidos na XIII Conferência Internacional da BIEN. A maioria desses trabalhos pode ser lida no site <http://www.bien2010brasil.com>, e mais informações podem ser obtidas nos sites www.basicincome.org e <http://www.senado.gov.br/eduardosupolicy>.

www.basicincome.org e <http://www.senado.gov.br/eduardosupolicy>.

No período de 25 a 27 de fevereiro, irei participar do Congresso Norte-Americano de Renda Básica Garantida, em Nova York. Vou contar-lhes sobre os resultados da minha viagem de janeiro de 2008 a Bagdá, para explicar-lhes como podem seguir o exemplo do Alasca e pagar uma renda básica para todos os 30 milhões de habitantes do Iraque a fim de democratizar e pacificar a nação. No último dia 31 de janeiro, em Brasília, quando o embaixador iraquiano me convidou para almoçar com os dois principais assessores do presidente daquela nação, eles me contaram que o presidente decidiu enviar ao Conselho Nacional de Representantes do Iraque um projeto de lei de acordo com a minha proposta. Ainda não possuo detalhes sobre a proposta, mas fiquei bastante feliz.

Será um enorme desafio para uma instituição de 150 anos como a Caixa Econômica Federal, uma **"Caisse des Dépôts"**, administrar o direito incondicional de todos os 191 milhões de brasileiros, mais ainda no futuro. Mas, para uma instituição que foi capaz de ampliar o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, de 3,5 milhões em dezembro de 2003 para 12,8 em janeiro de 2011, que corresponde a 53 milhões de habitantes, e com tanta eficiência, administrar a Renda Básica de Cidadania para todos os brasileiros é um objetivo viável.

Tenho certeza que em breve, a Namíbia será capaz de expandir a Renda Básica de Cidadania dos 1000 cidadãos de Otjivero para os 2,2 milhões de habitantes do país em um prazo razoável.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
PSDB	
Aécio Neves	1. Alvaro Dias
Cyro Miranda	2. Aloysio Nunes Ferreira
Flexa Ribeiro	3. Paulo Bauer
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

DEM	
José Agripino	1. Jayme Campos
Demóstenes Torres	2. Kátia Abreu
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Paulo Davim (PV) (1)	2. Pedro Simon (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
PSDB	
Cícero Lucena	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
Marisa Serrano	3. Paulo Bauer
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves

Notas:

1. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

fevereiro de 2011

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁶⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁶⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹²⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ^(2,5)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁴⁾
Romero Jucá (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
PSDB	
Aécio Neves	1. Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira	2. Flexa Ribeiro
Alvaro Dias	3. Cícero Lucena ⁽⁷⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁰⁾
DEM	
Kátia Abreu	1. Demóstenes Torres
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício n° 012/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 034/2011-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício n° 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-LGPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 28/10/2009

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rego (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Alvaro Dias
Marisa Serrano	2. Cyro Miranda
Paulo Bauer	3. Cícero Lucena
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
DEM	
Maria do Carmo Alves	1. Jayme Campos
Kátia Abreu	2. José Agripino
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Cícero Lucena
Marisa Serrano	2. Flexa Ribeiro
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
DEM	
Kátia Abreu	1. Jayme Campos
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 11, de 2007, com o objetivo de analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 27/10/2009

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
PSDB	
Marisa Serrano	1. Cícero Lucena
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
PTB	
	1.
	2.
DEM	
Demóstenes Torres	1. José Agripino
PSOL	
Marinor Brito	1.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rego (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
DEM	
José Agripino	1. Demóstenes Torres
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na

Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Aloysio Nunes Ferreira
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Gim Argello

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
PSDB	
Flexa Ribeiro	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	3. Cyro Miranda
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
DEM	
Demóstenes Torres	1. Jayme Campos
PSOL	
	1.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
PSDB	
Aécio Neves	1. Lúcia Vânia
Cícero Lucena	2. Marisa Serrano
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
DEM	
Maria do Carmo Alves	1. Kátia Abreu
PSOL	
	1.

Notas:

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
PSDB	
Marisa Serrano	1. Aloysio Nunes Ferreira
Cyro Miranda	2. Flexa Ribeiro
PTB	
	1.
DEM	
Jayme Campos	1. Kátia Abreu
PSOL	
	1.

Notas:

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Designação: 11/05/2010

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
<u>Angela Portela</u> (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
<u>Aníbal Diniz</u> (PT)	2. Paulo Paim (PT)
<u>Walter Pinheiro</u> (PT)	3. Magno Malta (PR)
<u>João Ribeiro</u> (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
<u>Pedro Taques</u> (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
<u>Rodrigo Rollemberg</u> (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
<u>Eduardo Braga</u> (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
<u>Valdir Raupp</u> (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<u>Vital do Rego</u> (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
<u>Lobão Filho</u> (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
<u>Ciro Nogueira</u> (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
<u>Eunício Oliveira</u> (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
PSDB	
<u>Cyro Miranda</u>	1. Aloysio Nunes Ferreira
<u>Flexa Ribeiro</u>	2. Cícero Lucena
PTB	
<u>Gim Argello</u>	1. Fernando Collor
DEM	
<u>José Agripino</u>	1. Maria do Carmo Alves
PSOL	
<u>Randolfe Rodrigues</u>	1. Marinor Brito
Notas:	
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)	

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	Atualização: 01/02/2011

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

Atualização: 01/02/2011

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL
	Atualização: 02/02/2011

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 24/02/2011

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁴⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PPS

PMN

PV

Atualização: 03/02/2011

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PPS

PMN

PV

Atualização: 03/02/2011

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PPS

PMN

PV

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB-ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT-SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB-PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR-TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB-MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB-AL)

(Atualizada em 23.2.2011)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação:

Presidente:

Vice-Presidente:

Vice-Presidente:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> FERNANDO COLLOR PTB - AL

(Atualizada em 23.2.2011)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai



Edição de hoje: 120 páginas

OS: 2011/10581